

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Exercício de 2015

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Equipe da auditoria interna da UNIRIO

Ana Lúcia Pires Lobo Barreto – Administradora

Ana Lúcia Vieira Lima e Silva – Educação física

Dyego Marcos Augusto – E. Médio

Fernanda Vianna Carvalho – Advogada

Marinilce Oliveira Araújo – Contadora

Newley Magalhães – Economista

Rogério Ruiz - Contador

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	AUDITORIA INTERNA.....	4
1.1.1	Composição da Auditoria Interna.....	4
2	DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	5
2.1	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE... 6	
2.2	VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS PELA AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.....	8
2.3	RELAÇÃO DAS FRAGILIDADES ENCONTRADAS.....	9
2.4	JUSTIFICATIVAS DAS AÇÕES DO PAINT NÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013.....	Erro! Indicador não definido.
3	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU	10
3.1	RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU....	10
3.2	DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU....	55
4	RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES .	601
4.1	RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN.....	601
4.2	RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INTERNAS.....	58
5	DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSUNI E CONSEPE.	700
6	AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA RELACIONADAS	9309
7	AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE	930
8	CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTACANDO, PARA CADA PROGRAMA DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA ENTIDADE QUE SEJA OBJETO DE UMA AÇÃO DE AUDITORIA:	930
9	REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	111
10	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO	116
11	CONCLUSÃO	10217



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna integra a estrutura de governança da UNIRIO, constituída como um órgão de assessoramento direto ao Reitor, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, aprovado pelo Ministro de Estado da Educação por meio da Portaria n.º 2.176, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2001, e também, conforme o Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno n.º 01, de 06 de abril de 2001 a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

Este relatório foi emitido em cumprimento da IN n.º 01/2007, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União - CGU, e em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015, apresenta os resultados dos trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro de 2015, bem como o acompanhamento das recomendações e determinações exaradas tanto pela Controladoria Geral da União – CGU, como pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Ministério Público Federal.

Cumpre esclarecer que o ano de 2015 foi bastante atípico para as universidades públicas federais em decorrência de um longo período de greve (docentes/Técnicos), restrições orçamentarias no âmbito do MEC, e especificamente na AUDIN, onde ocorreu a mudança da chefia da Auditoria Interna em 1º de setembro de 2015, além dos trabalhos de preparação para mudança física da unidade para o centro do Rio de Janeiro, que veio ocorrer efetivamente no início de 2016, fatos esses que concorreram negativamente nas atividades desta unidade no exercício de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

1.1 AUDITORIA INTERNA

1.1.1 Composição da Auditoria Interna

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lucia Pires Lôbo Barreto	Administração	Assistente em Administração	Assistente da Auditoria ³
Ana Lúcia Vieira Lima Silva ²	Educação Física	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto ¹	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditora	Auditor Interno
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditora	Auditor Interno
Newley Magalhães ²	Especialização em Finanças	Auditor	Chefe da Auditoria Interna ³
Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditor Interno

¹Terceirizado ²Estágio Probatório ³A partir de 1º de setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS



Em função do longo período de greve nas universidades públicas federais e da forte restrição orçamentária, não foi possível a realização de todas as atividades planejadas no PAINT/2015, bem como a execução de diversas ações não foram em sua plenitude. Conforme o demonstrativo abaixo, as ações 1.7 – Restos a pagar, 1.9 – Auditoria de acompanhamento das diligências da CGU/TCU/MPF, 1.10 – Elaboração do manual de auditoria, 1.11 – avaliação da gestão de processos, 1.12 – acompanhamento das metas físicas e financeiras bem como a implantação de sistema integrado de auditoria não lograram êxito.

Os maiores impactos negativos na execução das atividades planejadas para 2015 foram: (i) greve nas universidades públicas federais – com início em 28 de maio e finalizado somente em 8 de outubro, perfazendo um total de 134 dias paralisação, algo em torno de 37% do período em análise, (ii) os afastamentos por licenças médicas de servidores da unidade no período foram equivalentes à 9% do total de horas planejadas. Além disso, o ambiente de recessão econômica, restringiu o orçamento da instituição com consequentes cortes nas verbas, incluindo as de treinamento.

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES REALIZADAS X PLANEJADAS EM 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	STATUS
1.1	Avaliar os processos administrativos de concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes	✓
1.2	Adicionais de insalubridade e periculosidade	✓
1.3	Avaliar a regularidade dos processos licitatórios	✓
1.4	Elaboração do PAINT	✓
1.5	Elaboração do RAINT	✓
1.6	Relatório de Gestão da UNIRIO	✓
1.7	Inscrição de Restos a Pagar	✗
1.8	Acompanhar/fiscalizar a execução/prestação de contas com a FUNRIO.	✓
1.9	Auditoria de Acompanhamento das diligências da CGU, MPF e TCU e da AUDIN	✗
1.10	Elaboração do Manual de Auditoria	✗
1.11	Avaliar a gestão de processos e documentos (formação, autuação, tramitação e arquivamento)	✗
1.12	Acompanhamento das metas físicas e financeiras	✗
2.1	Capacitação da equipe	✓
2.2	Fortalecimento da AUDIN (implantação sistema integrado)	✗
2.3	Reuniões de Equipe	✓
2.4	Atendimento e assessoramento aos gestores da UNIRIO e aos órgãos externos	✓

Fonte: AUDIN/2016

Legenda: Executado (mesmo que parcialmente) 
Não executado 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

2.1 Descrição das ações de auditoria interna realizadas.

N.º das ações de auditoria interna	Descrição das ações de auditoria	N.º dos relatórios	Áreas, Unidades e Setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados (HH)
1.2 Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Verificar a legalidade e formalidades dos processos de concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade.	01/2015	PROGEPE	Avaliar rotinas e procedimentos para concessão dos adicionais.	02/01/2015 a 17/04/2015	96 h
1.8. Acompanhar e fiscalizar a execução e prestação de contas dos contratos com a FUNRIO para a execução de projetos	Verificar se foi prestado contas da realização dos objetos conveniados, conforme os planos de trabalhos.	02/2015	PROAD	Análise do processo n.º 23102.006.872/2013-61 e dos correspondentes atos e fatos de gestão ocorridos no período 25/09/2013 a 31/03/2015, relativos à criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de obter junto à FURJ documentos relativos aos contratos/convênios que disciplinaram a transf. de recursos financeiros para a execução de projetos.	04/05/2015 a 29/05/2015	60 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

1.1. Avaliar os processos administrativos de concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes da UNIRIO.	Verificar o cumprimento às normas vigentes.	03/2015	PROGEPE	Verificar se as concessões ocorreram conforme os princípios da administração pública.	26/05/2014 a 31/07/2014	217 h
1.3 Processos licitatórios	Verificar a legalidade e formalidades dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, realizadas no exercício de 2015.	04/2015	PROAD	Verificar se os certames ocorreram conforme os princípios da administração pública.	13/08/2015 a 30/12/2015	486 h
1.3 Processos licitatórios	Verificar a legalidade e formalidades dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, realizadas no exercício de 2013.	05/2015	HUGG	Verificar se os certames ocorreram conforme os princípios da administração pública e averiguar se os processos de licitação estão sendo executados de acordo com o cronograma previsto.	13/08/2015 a 30/12/2015	474 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

2.2 Volume de Recursos Auditados pela Auditoria Interna da UNIRIO durante o exercício de 2013

AUDIN	Ação do PAINT	Programa/Ação	Valor Auditado (em reais)
01/2015	1.2 Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	2109/20TP	3.080,02
02/2015	1.8 Acompanhar e fiscalizar a execução e prestação de contas dos contratos com a FUNRIO para a execução de projetos	1073/6328 1073/8551 1061/0509	8.122.525,34
03/2015	1.1 Avaliar os processos administrativos de concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes da UNIRIO.	2109/20TP	31.614,05
04/2015	1.3 Processos licitatórios	2032/8292 2032/20RK	99.816,74
06/2015	1.3 Processos licitatórios	2032/8292 2032/20RK	723.538,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
 Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
 Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

2.3 Relação das Fragilidades Encontradas

Nº do Relatório	Área examinada	Ação do PAINT	Quantidade por relatório	Constatações		
				% Relação ao total das constatações	Quantidade por área	% em relação ao total das constatações
01/2015	PROGEPE	1.2 Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	1	100%	1	100%
02/2015	PROAD	1.8 Acompanhar e fiscalizar a execução e prestação de contas dos contratos com a FUNRIO para a execução de projetos	4	100%	4	100%
03/2015	PROGEPE	1.1 Avaliar os processos administrativos de concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes da UNIRIO.	1	100%	1	100%
04/2015	PROAD	1.3 Processos licitatórios	1	100%	1	100%
06/2015	HUGG	1.3 Processos licitatórios	1	100%	1	100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU

3.1 Recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU

Comunicação Recebida (Relatório)	Data de Recebimento	Recomendações (CGU)	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas	Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação
RA n.º: 201500087 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.2.1 Adequar a aplicação da Ordem de Serviço GR n.º 02/2011, do Reitor pro tempore da UNIRIO e do art. 3º do Decreto n.º 1590/1995 nas jornadas de trabalho dos servidores públicos federais lotados na Divisão de Enfermagem do HUGG, quando for o caso, para seis horas diárias e 30 semanais.	Gabinete da Reitoria	Todas as escalas e cargas horárias serão adequadas conforme o art.3º do Decreto n.º 1590/1995. Os profissionais que necessitarem complementar, a carga horária de forma, ao seu cumprimento integral, ou seja, 40 horas semanais, serão cadastrados em cursos de capacitação.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório de	22/04/2015	Item 1.1.2.1		Segue em anexo, cópia do Memorando	O gestor tem ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

Auditoria n.º: 201500087 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		Regularizar a situação da enfermeira matrícula SIAPE n° 1084142, frente às necessidades do HUGG, não permitindo que suas atividades sejam diferentes das previstas para o cargo de enfermeira, conforme legislação federal e norma interna do HUGG, caso exista, e que seu horário efetivo seja o fixado em sua escala de trabalho.	HUGG	n° 31/15- SUENF/HUGG, onde foi determinado pela Superintendência de Enfermagem do HUGG, que a servidora enfermeira matrícula SIAPE n° 1084142, não permitindo que suas atividades sejam diferentes das previstas para o cargo de enfermeira, conforme a lei de exercício profissional COFEN/COREN Lei n° 7.498/86, e em conformidade com sua escala de serviço.	tomou as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201500087 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.2.1 Adequar a escala de trabalho dos profissionais da enfermagem prestadores de serviços não permitindo que sejam contemplados com o previsto no	Gabinete da Reitoria	Conforme informado a CGU-Regional/RJ/CGU-PR, estamos aguardando a conclusão do Processo n° 0008716-56.2014.4.02.5101.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		art. 1º da Ordem de Serviço GR nº 02/2011, do Reitor pro tempore da UNIRIO e no art. 3º do Decreto nº 1590/1995.			
Relatório de Auditoria n.º: 201500087 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.2.1 Abster-se de permitir folga dos servidores do HUGG no dia de seus aniversários, por inexistência de amparo legal.	HUGG	Abstenção de permitir folga dos servidores do HUGG, no dia de seus aniversários, por inexistência de amparo legal.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201500087 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.2.1 Acompanhar diariamente a assinatura da folha de ponto por parte dos profissionais de enfermagem da Divisão de Enfermagem do HUGG no dia e horário em que efetivamente	HUGG	Em execução, porém dependendo de uma melhor adequação e normas de controle que estão sendo providenciadas.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		estiverem trabalhando, independente de não ter sido o dia previsto na escala e de ocorrência de troca de plantão.			
Relatório de Auditoria n.º: 201500087 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.2.1 Regulamentar a prática de troca de plantão no HUGG prescrevendo condições e a forma como deve ser utilizado o instituto, inibindo a realização de expedientes exaustivos em função das trocas, vedando a realização de turnos ininterruptos, como os que somados excedam 12 horas de trabalho, exceto nas situações previstas legalmente visando à	HUGG	As normas internas para regulamentar a prática de troca de plantão no HUGG, estão sendo elaboradas pela Divisão de Pessoal do HUGG, prescrevendo condições e a forma como deve ser utilizado o instituto, de forma a inibir a realização de expedientes exaustivos em função das trocas, vedando a realização de turnos ininterruptos, como os que somados excedam 12 horas de trabalho, exceto nas situações previstas legalmente visando à continuidade dos serviços, exigindo a autorização da chefia, o registro prévio da troca e a assinatura dos profissionais envolvidos nos dias em que efetivamente estiverem laborando, dentro de uma prévia escala de serviço, dentre outras condições que o hospital julgar necessárias, para que a Direção da Unidade possa implantar Ordem de Serviço interna com esta finalidade.	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		continuidade dos serviços, exigindo a autorização da chefia, o registro prévio da troca e a assinatura dos profissionais envolvidos nos dias em que efetivamente estiverem laborando, dentre outras condições que o hospital julgar necessárias.			
Relatório de Auditoria n.º: 201411223 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.1.1 Adequar a realização das ações de auditoria previstas no PAINT para que sejam realizadas integralmente dentro do próprio exercício, evitando a utilização de horas destinadas a outras atividades relativas ao PAINT do	Auditoria Interna	Além das ações de fortalecimento da auditoria interna constantes no PAINT 2015, quais sejam: 1.10 Elaboração do manual de auditoria interna, 2.3 Reuniões de equipe e a implantação de sistema integrado de auditoria, a AUDIN irá contar com o reforço de mais um auditor que por motivos de vacância e retorno, não constou na planificação de horas para 2015.	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		exercício seguinte.			
Relatório de Auditoria n.º: 201411223 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.1.1 Elaborar rotina que defina todas as peças obrigatórias que devem ser anexadas aos papéis de trabalho tais como ofício de apresentação do servidor, programa de auditoria contendo o nome dos servidores responsáveis, matriz de planejamento, etc, bem como a forma para arquivamento dos papéis de trabalho não impressos, em meio magnético, seja por meio de inclusão de CD no processo físico, seja por meio de criação de rede interna da AUDIN, com acesso a todos os	Auditoria Interna	Conforme o PAINT 2015 em sua ação 1.10 Elaboração do manual de auditoria que tem como objetivo final, padronizar as rotinas referentes as atividades e atribuições da Auditoria Interna da UNIRIO, estaremos cobrindo esta recomendação.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		membros da equipe, ou outra solução que se adeque, de modo a permitir a rastreabilidade de todos os papéis de trabalho.			
Relatório de Auditoria n.º: 201411223 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.1.1 Ao realizar a revisão dos relatórios de auditoria expedidos na AUDIN, certificar-se de que o trabalho possui a extensão adequada ao escopo definido no PAINT, que foram buscadas as devidas justificativas junto aos gestores para as não conformidades constatadas, bem como que as recomendações estejam adequadas com o objetivo de mitigar as causas	Auditoria Interna	Conforme o PAINT 2015 em sua ação 2.3 Reuniões de equipe, serão reservadas quatro horas mensalmente para realização de reuniões de equipe para disseminação do saber, organização dos trabalhos das auditorias previstas ou a incluir, caso haja, além de discussão dos resultados obtidos nas auditorias realizadas para fins de construção dos relatórios finais.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		das falhas, visando a melhoria dos controles internos dos setores da Universidade.			
Relatório de Auditoria n.º: 201411223 Ofício N.º 8933/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	22/04/2015	Item 1.1.1.1 Estimar as horas previstas para realização das ações de controle de acordo com a amostra definida, evitando dedicar horas excessivas a ações que contemplem pouco material a ser analisado, bem como otimizar o HH disponível, elaborando controle por servidor dos trabalhos em andamento, evitando que o setor fique sem atividades enquanto aguarda os prazos de resposta dados aos gestores.	Auditoria Interna	Conforme o PAINT 2015 em sua ação 2.3 Reuniões de equipe, serão reservadas quatro horas mensalmente para realização de reuniões de equipe para disseminação do saber, organização dos trabalhos das auditorias previstas ou a incluir, caso haja, além de discussão dos resultados obtidos nas auditorias realizadas para fins de construção dos relatórios finais. Entendemos que esta ação em conjunto com a 1.10 Elaboração do manual de auditoria e a implantação de sistema integrado de auditoria irá possibilitar a padronização, organização e sistematização dos trabalhos da auditoria interna da UNIRIO.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

<p>Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR</p>	<p>21/01/2015</p>	<p>Item 1.1.1.2 Implementar rotina para acompanhamento das atividades dos docentes aderente a Resolução CONSEPE n.º 1.888/97.</p>	<p>PROGRAD</p>	<p>Cumprir informar que está em análise na Câmara de Graduação a Ordem de Serviço, em anexo, com expectativa de prazo para entrar em vigor a partir de março de 2015, que trata do planejamento e relatório semestrais de atividades docentes. Encaminho, com propósito de esclarecimento, o manual do Coordenador de Curso elaborado pela PROGRAD, que busca evidenciar as atribuições e os compromissos desse cargo. Complementando, envio também o manual do aluno de graduação, que dá aos discentes a transparência necessária para o bom desenvolvimento dos cursos ofertados pela universidade. Cumprir informar, ainda, a permanente articulação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desde sua criação, com as Pró-Reitorias Acadêmicas (Pró-Reitoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão) e a de Planejamento (em especial a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC), com o objetivo de construir ferramentas institucionais que possibilitem o acompanhamento das atividades dos docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, conforme</p>	<p>O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				indicado, com algumas propostas em andamento.	
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	21/01/2015	Item 1.1.1.2 Implantar controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, por meio do SIE ou de sistema que a Universidade resolva adotar, que permita o gerenciamento das informações.	PROGRAD/ PROPLAN	Cumprir informar que foram criadas duas Ordens de Serviço Conjuntas PROGRAD e PROPLAN. A primeira datada de 09/05/2014, que dispõe sobre a fixação de datas limite para a inserção de dados acadêmicos semestrais no SIE e dá outras providências e a segunda, datada de 12/05/2014, normatiza os procedimentos dos atos acadêmicos do ensino de Graduação e seus respectivos registros no SIE (cópia anexa).	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C	21/01/2015	Item 1.1.1.3 Estabelecer os critérios para adoção de regime de trabalho de 40h sem dedicação exclusiva, na forma	Gabinete da Reitoria	Cumprir informar que em 11 de abril de 2014, por meio da Portaria n.º 336 A, o Reitor desta Universidade, criou a Comissão da Carreira Docente. Esta tem como objetivo, construir normativas sobre os assuntos que dizem respeito a carreira dos professores na UNIRIO. No	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

GU-PR		da Lei nº 12.772/2012, Art. 20, § 1º.		<p>ano passado, a Comissão, desenvolveu a Resolução que trata das progressões/promoções dos docentes, discutida e aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Está em andamento a Resolução que tratará das normas para os concursos públicos. Desse modo, aponto que, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Presidente desta comissão, compromete-se a repassar ao grupo os dados do Relatório CGU n.º 201410713, com as devidas indicações de construção de normas internas. Assim, será incluído como um dos trabalhos da Comissão, com indicação de prioridade ao grupo, o desenvolvimento de normas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• os critérios para adoção de regime de trabalho de 40h sem dedicação exclusiva, na forma do Art. 20, §1º da Lei nº12.772/2012;• o estabelecimento da regulamentação dos limites máximos de carga horária de aulas, conforme determina o Art. 10º da Portaria nº 475/87- MEC;• a revisão da Resolução nº 1.888/97 no sentido de excluir a contabilização das atividades	
-------	--	---------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>chamadas Aulas Tipo II da carga horária em aula, considerando-as apenas como atividade de ensino;</p> <ul style="list-style-type: none">o estabelecimento da norma sobre a distribuição da carga horária dos docentes entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
<p>Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR</p>	<p>21/01/2015</p>	<p>Item 1.1.1.4 Estabelecer em regulamento os limites máximos de carga horária de aulas, conforme determina o Art. 10º da Portaria nº 475/87- MEC.</p>	<p>Gabinete da Reitoria</p>	<p>Cumprir informar que em 11 de abril de 2014, por meio da Portaria n.º 336 A, o Reitor desta Universidade, criou a Comissão da Carreira Docente. Esta tem como objetivo, construir normativas sobre os assuntos que dizem respeito a carreira dos professores na UNIRIO. No ano passado, a Comissão, desenvolveu a Resolução que trata das progressões/promoções dos docentes, discutida e aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Está em andamento a Resolução que tratará das normas para os concursos públicos. Desse modo, aponto que, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Presidente desta comissão, compromete-se a repassar ao grupo os dados do Relatório CGU n.º 201410713, com as devidas indicações de construção de normas internas. Assim, será incluído como um dos trabalhos da Comissão, com indicação</p>	<p>O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>de prioridade ao grupo, o desenvolvimento de normas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• os critérios para adoção de regime de trabalho de 40h sem dedicação exclusiva, na forma do Art. 20, §1º da Lei nº12.772/2012;• o estabelecimento da regulamentação dos limites máximos de carga horária de aulas, conforme determina o Art. 10º da Portaria nº 475/87- MEC;• a revisão da Resolução nº 1.888/97 no sentido de excluir a contabilização das atividades chamadas Aulas Tipo II da carga horária em aula, considerando-as apenas como atividade de ensino;• o estabelecimento da norma sobre a distribuição da carga horária dos docentes entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C	21/01/2015	Item 1.1.1.4 Rever a Resolução nº 1.888/97 no sentido de excluir a contabilização das atividades chamadas Aulas Tipo II da	Gabinete da Reitoria	Cumprir informar que em 11 de abril de 2014, por meio da Portaria n.º 336 A, o Reitor desta Universidade, criou a Comissão da Carreira Docente. Esta tem como objetivo, construir normativas sobre os assuntos que dizem respeito a carreira dos professores na UNIRIO. No	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

GU-PR		carga horária em aula, considerando-as apenas como atividade de ensino.		<p>ano passado, a Comissão, desenvolveu a Resolução que trata das progressões/promoções dos docentes, discutida e aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Está em andamento a Resolução que tratará das normas para os concursos públicos. Desse modo, aponto que, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Presidente desta comissão, compromete-se a repassar ao grupo os dados do Relatório CGU n.º 201410713, com as devidas indicações de construção de normas internas. Assim, será incluído como um dos trabalhos da Comissão, com indicação de prioridade ao grupo, o desenvolvimento de normas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• os critérios para adoção de regime de trabalho de 40h sem dedicação exclusiva, na forma do Art. 20, §1º da Lei nº12.772/2012;• o estabelecimento da regulamentação dos limites máximos de carga horária de aulas, conforme determina o Art. 10º da Portaria nº 475/87- MEC;• a revisão da Resolução nº 1.888/97 no sentido de excluir a contabilização das atividades	
-------	--	-------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>chamadas Aulas Tipo II da carga horária em aula, considerando-as apenas como atividade de ensino;</p> <ul style="list-style-type: none">o estabelecimento da norma sobre a distribuição da carga horária dos docentes entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
<p>Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR</p>	<p>21/01/2015</p>	<p>Item 1.1.1.4 Adequar a carga horária dos docentes para que cumpram o mínimo de 8 horas semanais de aula estabelecido no Art. 57 da Lei nº 9.394/1996.</p>	<p>Gabinete da Reitoria</p>	<p>Cumprir informar que o Reitor encaminhará o presente Relatório para todas as Decanias solicitando ampla divulgação e cumprimento da presente recomendação.</p>	<p>O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis</p>
<p>Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR</p>	<p>21/01/2015</p>	<p>Item 1.1.1.5 Estabelecer em regulamento a distribuição da carga horária dos docentes entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Gabinete da Reitoria</p>	<p>Cumprir informar que em 11 de abril de 2014, por meio da Portaria n.º 336 A, o Reitor desta Universidade, criou a Comissão da Carreira Docente. Esta tem como objetivo, construir normativas sobre os assuntos que dizem respeito a carreira dos professores na UNIRIO. No ano passado, a Comissão, desenvolveu a Resolução que trata das progressões/promoções dos docentes, discutida e aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Está em andamento a Resolução que tratará das</p>	<p>O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>normas para os concursos públicos. Desse modo, aponto que, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Presidente desta comissão, compromete-se a repassar ao grupo os dados do Relatório CGU n.º 201410713, com as devidas indicações de construção de normas internas. Assim, será incluído como um dos trabalhos da Comissão, com indicação de prioridade ao grupo, o desenvolvimento de normas sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">• os critérios para adoção de regime de trabalho de 40h sem dedicação exclusiva, na forma do Art. 20, §1º da Lei nº12.772/2012;• o estabelecimento da regulamentação dos limites máximos de carga horária de aulas, conforme determina o Art. 10º da Portaria nº 475/87- MEC;• a revisão da Resolução nº 1.888/97 no sentido de excluir a contabilização das atividades chamadas Aulas Tipo II da carga horária em aula, considerando-as apenas como atividade de ensino;• o estabelecimento da norma sobre a distribuição da carga horária dos docentes entre as atividades de	
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				ensino, pesquisa e extensão.	
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	21/01/2015	Item 1.1.1.5 Reavaliar, e readequar se for o caso, o regime de trabalho e a distribuição da carga horária de todos os docentes em regime de DE que estejam atuando exclusivamente em atividade de ensino, ou que não consigam comprovar as atividades de pesquisa e extensão declaradas, iniciando a adequação pelos casos identificados na Escola de Biblioteconomia.	Gabinete da Reitoria	Cumprir informar que o Reitor encaminhou o presente Relatório para todas as Decanias solicitando ampla divulgação e cumprimento da presente recomendação.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA	21/01/2015	Item 1.1.1.5 Regulamentar a inserção das atividades de extensão no SIE, ou	Gabinete da Reitoria	Cumprir informar que o Reitor determinou que a PROPLAN, PROGRAD, PROGEPE e PROEXC identifiquem as medidas necessárias para o cumprimento da Recomendação.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		em sistema que venha a ser adotado pela UNIRIO, no qual estejam registradas também as atividades de ensino e pesquisa, possibilitando a extração de relatórios gerenciais que contribuam para o monitoramento das atividades dos docentes por parte dos Chefes de Departamento.			
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	21/01/2015	Item 1.1.1.6 Manter registro no Sistema de Informações para o Ensino - SIE das ocorrências relativas à área de recursos humanos, especialmente quanto a alteração do regime de trabalho dos docentes,	PROGEPE	O estabelecimento de medidas de publicidade e transparência dos dados de pessoal, seja pelo o devido registro dos dados no SIE (RECOMENDAÇÃO 001) ou pela publicação dos relatórios no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que está em construção, é uma das diretrizes da PROGEPE. O que inclui a divulgação de todas as legislações e normativas internas concernentes à área de gestão de pessoas (RECOMENDAÇÃO 002). Assim,	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		facilitando o gerenciamento das mesmas.		está previsto no nosso Plano de Ação para 2015 o cumprimento desta determinação, assim que a DTIC concluir o desenvolvimento do site da PROGEPE.	
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	21/01/2015	Item 1.1.1.7 Atuar junto à Procuradoria Federal para que esta proceda à análise do Processo n.º 23102.006.678/2013-86, com o objetivo de dar andamento à regulamentação, no âmbito da UNIRIO, referente à proteção de direitos relativos à invenção, propriedade industrial, direitos autorais, resultantes de projetos de pesquisa, seja por meio da criação do Departamento de Inovação	Gabinete da Reitoria	Cumprir informar que o Reitor solicitou à Procuradoria Federal prioridade na análise do referido processo.	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		Tecnológica e Cultural ou não.			
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	21/01/2015	Item 1.1.1.10 Readequar os normativos internos de forma a assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	Gabinete da Reitoria	Cumprir informar que o Reitor determinou que a PROPLAN, PROGRAD e PROEXC identifiquem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Recomendação.	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201410713 Ofício N.º 34294/2014/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	21/01/2015	Item 1.1.1.11 Avaliar a necessidade de regulamentar a concessão de férias a docentes durante período coincidente com o calendário escolar, especialmente	PROGEPE	No que diz respeito à ausência de regulamentação para docentes em gozo de férias durante o período letivo, informamos que, está em fase de finalização, a Minuta da Ordem de Serviço que estabelecerá as normas, conforme orientação. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas se compromete a enviá-la para análise e publicação da Reitoria, ainda neste mês vigente.	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		quanto à reposição das aulas que deixam de ser ministradas no período.			
Relatório de Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	27/04/2015	Item 1.1.1.1 Apurar responsabilidade pela recusa da proposta da empresa Meq Corporation Ltda. não tendo como fundamento critérios técnicos de julgamento das propostas e de habilitação previstos no Edital e pela adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 1.010/2014 à empresa GAN RIO sem que a mesma tenha apresentado a Licença de Funcionamento.	HUGG	Respondido de acordo com os Memorandos 077 e 128/2014 do Serviço de Farmácia (texto reproduzido do Memo. N.º 0143/2015- anexo a este).	O gestor tem ciência e tomou as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º:	27/04/2015	Item 1.1.1.1 Observar nos	HUGG	Tais providências são exaustivamente exigidas da equipe de pregoeiros tanto	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		procedimentos licitatórios o exato cumprimento dos critérios técnicos estabelecidos nos Editais de Licitação.		através de orientações administrativas quanto jurídicas diante da oitiva da Procuradoria Federal da UNIRIO.	
Relatório de Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	27/04/2015	Item 1.2.1.1 Apurar e obter o ressarcimento do valor pago acima do devido.	HUGG	A Superintendência Administrativa tem envidado esforços junto a empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA com a justa finalidade de, ter um equacionamento do imbróglgio ocorrido tanto que, tivemos uma reunião em 26/05/2015 com a Sra. Juliana e o Sr. Antônio, ambos gerentes comerciais da empresa em questão, com o objetivo de haver uma manifestação por escrito da empresa que nos permita uma tomada de decisão com relação a responsabilidades deste hospital e da própria empresa, no entanto, estes gerentes alegaram não terem poder suficiente ficando marcada para 29/05/2015, às 14:30, uma nova reunião com o corpo jurídico da empresa. Após esta reunião este signatário se compromete a emitir um documento com o relato do ocorrido.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório de	27/04/2015	Item 1.2.1.1	HUGG	Após entendimentos mantidos com a	O gestor tem ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		Apurar responsabilidade pelo prejuízo causado ao Erário com o pagamento em montante superior ao devido.		atual Direção do HUGG ficou acordado que a tomada de decisão no tocante a responsabilidade será subsidiada pelas informações a serem prestadas pela empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA.	está tomando as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	27/04/2015	Item 1.2.1.2 Apurar junto à empresa GAN RIO a Planilha de Custos e de Formação de Preços relativa ao contrato n.º 4/2014.	HUGG	Solicitado a Empresa a planilha de custos através de ofício encaminhado em 01/04/2015. Ressaltamos que esta já havia sido solicitada por contato telefônico e através de correio eletrônico- Memo. N.º247/2014 SERFAR. (Texto reproduzido do Memo. N.º 0143/2015- anexo a este)	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	27/04/2015	Item 1.2.1.2 Apurar a pertinência ou não da variação dos preços dos serviços de manipulação contratados junto à empresa GAN RIO, adotando, se for o caso, medidas corretivas.	HUGG	Ainda não podemos ter uma constatação positiva ou negativa com relação a variação de preços dos serviços de manipulação, face ao fato de ainda não haver por parte da GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA apresentação da planilha de custos e formação de preços. Esperemos que nessa reunião, de 29/05/2015, tenhamos elementos suficientes para concluirmos o solicitado.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório de	27/04/2015	Item 1.2.1.2	HUGG	Tendo em vista a Empresa não ter	O gestor tem ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		Abster-se de renovar o Contrato n.º 04/2014, caso a Empresa GAN RIO não apresente para avaliação do HUGG a Planilha de Custos e de Formação de Preços, a fim de que seja analisada a compatibilidade dos custos e preços com os praticados no mercado e em outros contratos firmados pela Administração Pública. Do contrário, realizar novo procedimento licitatório.		apresentado, até o momento, a planilha de custos, e seguindo recomendação da CGU, solicitamos através do pedido N.º 058/2015 nova contratação de empresa especializada na manipulação de medicamentos antineoplásicos adquiridos pelo Serviço de Farmácia do HUGG. (Texto reproduzido do Memo. N.º 0143/2015- anexo a este)	está tomando as providencias cabíveis
Relatório de Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	27/04/2015	Item 2.1.1.1 Apurar responsabilidade pelo não atendimento aos apontamentos constantes do Relatório de	HUGG	No presente momento, a atual Direção do HUGG, diante deste fato, procura reunir elementos suficientes para a devida apuração das responsabilidades, em conjunto com o Serviço de Farmácia e a própria Vigilância Sanitária.	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		Inspeção da CVS/SES/RJ, de 25/08/2009, o que levou a pagamentos sem respaldo contratual de empresa terceirizada de março de 2006 a junho de 2014 e a contratação atual da mesma empresa por meio do Pregão Eletrônico n.º 1.010/2014.			
Relatório de Auditoria n.º: 201408555 Ofício N.º 9501/2015/NA C3/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	27/04/2015	Item 2.1.1.1 Avaliar o custo/benefício da adequação das instalações da Área de Manipulação de Medicamentos do Serviço de Farmácia do HUGG, tornando-a apta a seu funcionamento, em comparação a contratação do serviço de manipulação via	HUGG	Informamos que, para dar seguimento ao processo de avaliação do custo/benefício da adequação da área de manipulação, foi realizada a inspeção sanitária do Serviço de Farmácia no dia 13 deste mês, onde foram feitas algumas colocações referentes à área de manipulação, e estaremos retirando o relatório de inspeção em 27 de maio. Podemos em um segundo momento, encaminhar as observações especificadas no relatório, pertinentes a este ponto. Por recomendação de técnicos da Vigilância, fizemos visita ao Serviço de Manipulação do Hospital	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		procedimento licitatório.		Pedro Ernesto, para avaliação de alguns parâmetros, e estamos aguardando algumas informações do serviço. Também foi consultada uma firma de Engenharia especializada, e está prevista uma visita ao setor em junho, com data ainda a combinar (texto reproduzido do Memo. N° 0143/2015- anexo a este).	
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 1.1.2.1 Realizar o mapeamento para adequar a força de trabalho necessária ao desempenho das atribuições executadas em toda a UNIRIO, definindo um cronograma e equipe responsável.	PROGEPE	A PROGEPE, através da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, tem como um dos eixos de ação o Dimensionamento da Força de Trabalho da UNIRIO e tem sido realizada da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none">• levantamento, junto às Unidades, do quadro atual de pessoal e sua respectiva necessidade (quantitativo, cargos e atividades desempenhadas), adotando estratégias para o suprimento das mesmas;• levantamento dos possíveis desvios de função e adoção de medidas para adequar o cargo às suas atribuições, realizando deslocamentos quando necessário;• levantamento do quadro da força de trabalho terceirizada por Unidade e as atividades por eles desenvolvidas,	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>analisando junto aos gestores se tais atividades designadas aos contratados estão respondendo à necessidade de repor uma força de trabalho que pode ser garantida através do Plano de Cargos e Salários da UNIRIO, via solicitação de novas vagas ao MEC.</p> <p>Para a realização desta atividade, aplica-se a seguinte metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none">• a) encaminhamento de convite aos gestores responsáveis pelas Unidades, para uma reunião de esclarecimento de todo os procedimentos, apresentando os formulários a serem preenchidos, o prazo de entrega dos mesmos e datas das reuniões a serem realizadas entre a PROGEPE e os gestores da Unidade, para estudo dos dados apontados;• b) realização de reuniões individuais entre a equipe da PROGEPE responsável pela ação e a Unidade solicitada;• c) estabelecimento de novo prazo à Unidade para adequações necessárias;• d) Compilação dos dados,	
--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>elaboração de relatório da etapa e envio de solicitação de vagas ao MEC.</p> <p>Cabe destacar que visando atender aos objetivos da PROGEPE com maior efetividade, agruparam-se as Unidades trabalhando-as por etapas. Sendo assim, apresento abaixo os grupos definidos e em qual fase nos encontramos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Pró-Reitorias – iniciado em 07 de julho e no aguardo das adequações dos dados pelas Unidades para finalização do relatório e solicitação de vagas ao MEC;2) Reitoria e Unidades Suplementares – iniciado em 23 de outubro e no prazo para o envio dos formulários preenchidos;3) Centros Acadêmicos - iniciará após o término da etapa anterior;4) Hospital Universitário - iniciará após o término da etapa anterior. <p>Em seguida dessa atividade e compilação dos dados apresentados, as Unidades serão trabalhadas por um Grupo de Trabalho, em fase de articulação, a fim de determinar a real força de trabalho necessária a cada setor da Universidade, a partir da elaboração</p>	
--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>de uma matriz de vagas, da qual a PROGEPE fará uso para todas as tramitações referentes à alocação de pessoal. Tendo em vista que todas as Unidades serão acompanhadas anualmente, através da manutenção dos dados via preenchimento dos formulários pela Unidade, poderemos ter clareza da força de trabalho atuante na UNIRIO e suas respectivas necessidades, garantindo um coeso planejamento no que diz respeito ao mapeamento dos perfis das Unidades/atividades/cargos/necessidades e às solicitações de novas vagas. (Memo PROGEPE n.º 250/2015).</p>	
<p>Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR</p>	<p>18/11/2015</p>	<p>Item 1.1.2.1 De posse do mapeamento da força de trabalho adequada à UNIRIO, fazer gestão junto ao MEC visando obter os meios necessários para implementá-lo.</p>	<p>PROGEPE</p>	<p>A PROGEPE, através da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, tem como um dos eixos de ação o Dimensionamento da Força de Trabalho da UNIRIO e tem sido realizada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• levantamento, junto às Unidades, do quadro atual de pessoal e sua respectiva necessidade (quantitativo, cargos e atividades desempenhadas), adotando estratégias para o suprimento das mesmas;	<p>O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<ul style="list-style-type: none">• levantamento dos possíveis desvios de função e adoção de medidas para adequar o cargo às suas atribuições, realizando deslocamentos quando necessário;• levantamento do quadro da força de trabalho terceirizada por Unidade e as atividades por eles desenvolvidas, analisando junto aos gestores se tais atividades designadas aos contratados estão respondendo à necessidade de repor uma força de trabalho que pode ser garantida através do Plano de Cargos e Salários da UNIRIO, via solicitação de novas vagas ao MEC. <p>Para a realização desta atividade, aplica-se a seguinte metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none">• a) encaminhamento de convite aos gestores responsáveis pelas Unidades, para uma reunião de esclarecimento de todo os procedimentos, apresentando os formulários a serem preenchidos, o prazo de entrega dos mesmos e datas das reuniões a serem realizadas entre a PROGEPE e os gestores da Unidade, para estudo dos dados	
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>apontados;</p> <ul style="list-style-type: none">• b) realização de reuniões individuais entre a equipe da PROGEPE responsável pela ação e a Unidade solicitada;• c) estabelecimento de novo prazo à Unidade para adequações necessárias;• d) Compilação dos dados, elaboração de relatório da etapa e envio de solicitação de vagas ao MEC. <p>Cabe destacar que visando atender aos objetivos da PROGEPE com maior efetividade, agruparam-se as Unidades trabalhando-as por etapas. Sendo assim, apresento abaixo os grupos definidos e em qual fase nos encontramos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Pró-Reitorias – iniciado em 07 de julho e no aguardo das adequações dos dados pelas Unidades para finalização do relatório e solicitação de vagas ao MEC;2) Reitoria e Unidades Suplementares – iniciado em 23 de outubro e no prazo para o envio dos formulários preenchidos;3) Centros Acadêmicos - iniciará após o término da etapa anterior;	
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>4) Hospital Universitário - iniciará após o término da etapa anterior. Em seguida dessa atividade e compilação dos dados apresentados, as Unidades serão trabalhadas por um Grupo de Trabalho, em fase de articulação, a fim de determinar a real força de trabalho necessária a cada setor da Universidade, a partir da elaboração de uma matriz de vagas, da qual a PROGEPE fará uso para todas as tramitações referentes à alocação de pessoal. Tendo em vista que todas as Unidades serão acompanhadas anualmente, através da manutenção dos dados via preenchimento dos formulários pela Unidade, poderemos ter clareza da força de trabalho atuante na UNIRIO e suas respectivas necessidades, garantindo um coeso planejamento no que diz respeito ao mapeamento dos perfis das Unidades/atividades/cargos/necessidades e às solicitações de novas vagas. (Memo PROGEPE n.º 250/2015).</p>	
<p>Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA</p>	<p>18/11/2015</p>	<p>Item 2.1.3.1 Realizar mapeamento sobre a situação de cada</p>	<p>PROAD/ Vice-Reitoria</p>	<p>Considerando que a reavaliação dos imóveis, bem como os procedimentos para obtenção do “Habite-se”, são definidas pela Coordenação de</p>	<p>O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		imóvel, objetivando levantar as pendências e dificuldades para a respectiva regularização e elaborar plano de ação, contendo fluxograma e cronograma com medidas necessárias a consecução desse objetivo.		Engenharia / Vice-Reitoria. Segue, cópia do Memo UNIRIO/PROAD n° 162/2015, reiterando os serviços à Vice-Reitoria, com cópia para à Coordenação de Engenharia. (e-mail PROAD de 26/10/2015) Como dissemos em outra oportunidade, essa Coordenação não dispunha de profissionais com esta especialização e experiência. Recentemente foram contratados 4 engenheiros civis que poderão, se for a intenção da Administração Superior, ser treinados (ao menos 2) para realizar este trabalho. Esse treinamento, somado ao período de experiência, deve ser de no mínimo 1 ano. Concluindo, caso se inicie o treinamento o mais rápido possível, somente a partir de 2017, esta Coordenação poderá realizar as avaliações necessárias para os imóveis da UNIRIO.(Memo CE n.º 105/2015)	
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C	18/11/2015	Item 2.1.3.1 Adotar as medidas necessárias com o intuito de realizar a reavaliação do ativo imobilizado	PROAD/Vice-Reitoria	Considerando que a reavaliação dos imóveis, bem como os procedimentos para obtenção do “Habite-se”, são definidas pela Coordenação de Engenharia / Vice-Reitoria. Segue, cópia do Memo UNIRIO/PROAD n°	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

GU-PR		conforme previsto na Portaria Conjunta SPU-STN n.º 703/2014.		<p>162/2015, reiterando os serviços à Vice-Reitoria, com cópia para à Coordenação de Engenharia. (e-mail PROAD de 26/10/2015)</p> <p>Como dissemos em outra oportunidade, essa Coordenação não dispunha de profissionais com esta especialização e experiência.</p> <p>Recentemente foram contratados 4 engenheiros civis que poderão, se for a intenção da Administração Superior, ser treinados (ao menos 2) para realizar este trabalho. Esse treinamento, somado ao período de experiência, deve ser de no mínimo 1 ano.</p> <p>Concluindo, caso se inicie o treinamento o mais rápido possível, somente a partir de 2017, esta Coordenação poderá realizar as avaliações necessárias para os imóveis da UNIRIO.(Memo CE n.º 105/2015)</p>	
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU-Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.2 Elaborar normativos que formalizem as atividades e procedimentos relacionados à gestão dos bens imóveis próprios	PROAD	Como já informado anteriormente, estamos procedendo novo dimensionamento das necessidades de ampliação do quadro de servidores, estamos, também, verificando a possibilidade de treinamento de outro servidor para as atividades, bem como a elaboração de normativos. (e-mail	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912

Tel. (0xx21) 2542-6013/6023

www.unirio.br

auditoria@unirio.br

		sob responsabilidade da UNIRIO, incluindo necessariamente rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis; rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis; rotinas de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas; e medidas a serem adotadas com o objetivo de evitar que no SPIUnet sejam inseridas e mantidas		PROAD de 26/10/2015)	
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		informações incorretas/incompletas ou desatualizadas.			
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.2 Dotar os setores responsáveis pela Gestão Patrimonial de estrutura adequada para realizarem as suas atividades básicas, em especial permitindo a segregação de funções e a utilização de sistema informatizado adequado para o gerenciamento dos seus imóveis.	PROAD	Como já informado anteriormente, estamos procedendo novo dimensionamento das necessidades de ampliação do quadro de servidores, estamos, também, verificando a possibilidade de treinamento de outro servidor para as atividades, bem como a elaboração de normativos. (e-mail PROAD de 26/10/2015).	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.2 Providenciar a realização de inventário físico anual de bens imóveis sob a responsabilidade da UNIRIO,	PROAD	Conforme mencionamos no item 2.1.3.1 (Ausência de contabilização individualizada dos bens imóveis no ativo imobilizado da UNIRIO, de reavaliação, de Habite-se) , estamos reiterando a Coordenação de Engenharia.	O gestor tem ciência dos fatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		apresentando, inclusive, o seu estado de conservação.			
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.3 Realizar o levantamento do quantitativo de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, entre docentes, discentes e funcionários, de acordo com o tipo de necessidade, visando priorizar os locais com maior demanda/urgência.	PROPLAN	Informamos que a nova administração da Pró-Reitoria de Planejamento, que assumiu em 26 de junho de 2015, já incorporou a base de dados da Universidade (Sistema de Informação ao Ensino) informações sobre os alunos com deficiência, que inclusive já foram enviadas através do Censo 2014 (Relatório Consolidado da IES), para o Ministério da Educação (MEC). Fazem parte da base de dados institucionais da UNIRIO alunos com as seguintes deficiências: cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva, deficiência física, surdo-cegueira, deficiência múltipla, deficiência intelectual, autismo, síndrome de Asperger, síndrome de RETT, transtorno desintegrativo da infância, altas habilidades/superdotação. No relatório consolidado da UNIRIO de 2014, foi possível constatar que: *Ver ANEXO I	O gestor tem ciência e tomou as providências cabíveis
Relatório n.º:	18/11/2015	Item 2.1.3.3	PROPLAN/COM	Com relação ao portal da UNIRIO, no	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN

Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912

Tel. (0xx21) 2542-6013/6023

www.unirio.br

auditoria@unirio.br

<p>201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR</p>		<p>Adaptar o portal eletrônico da Universidade na rede mundial de computadores (internet) para que se torne acessível para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.</p>	<p>SO</p>	<p>que diz respeito à acessibilidade cabe declarar que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC da Pró-reitoria de Planejamento vem em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO desenvolvendo o projeto de novos portais para UNIRIO, visando não só um novo <i>layout</i> como também, torná-lo acessível para os portadores de deficiências visuais. Seguindo o que é recomendado pelo Governo Federal para os seus sítios.</p> <p>Nessa linha de trabalho, a DTIC já destacou uma analista para compor esse grupo de trabalho. Essa profissional realizou os treinamentos de conteudista e desenvolvedor no curso de Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG, recomendado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do MPOG que foi realizado no segundo semestre de 2015. Além desta iniciativa, a DTIC incluiu no Grupo de Trabalho uma servidora que é portadora de deficiência visual que irá contribuir avaliando, opinando e recomendando as implementações necessárias. Cabe ressaltar que alguns profissionais da</p>	
---------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				Comunicação Social -COMSO da UNIRIO também irão realizar o curso de contedista do eMAG com previsão de inscrição na próxima turma a ser liberada. (Memo PROPLAN n.º 122/2015)	
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.3 Elaborar planejamento, incluindo cronograma, para execução das obras projetadas pela empresa CNPJ 09.481.1097/001-62, por meio do Processo n.º 23102.001.001.480/2010-6.	PROPLAN	Temos a informar que: <ul style="list-style-type: none">Foram executados os projetos de reformas de todos os prédios do Campus Pasteur 436, objeto do Processo 23102.001.480/2010-63, que contemplam a acessibilidade dos mesmos, bem como as planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e respectivos cronogramas de obras.Quando ao início das referidas reformas será uma decisão da Administração Superior, em consonância com os recursos disponíveis, cada vez mais escassos, até mesmo para as simples conservações. (Memo CE 108/2015)	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º	18/11/2015	Item 2.1.3.3 Contactar o IPHAN no sentido de obter	PROPLAN	A UNIRIO não possui nenhum imóvel tombado pelo IPHAN (Órgão Federal de Preservação de Patrimônio). Porém	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR		orientações sobre acessibilidade em edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.		estamos em constante contato com o INEPAC (Órgão Estadual de Preservação de Patrimônio), visando a reforma do Bloco 5 do CLA (tombado pelo INEPAC) e reconstrução do Bloco 1. (Memo CE n.º 105/2015)	
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.4 Realizar/Concluir procedimento licitatório para elaboração de projeto de segurança contra incêndios e pânico nas edificações da Universidade.	PROAD	Estamos aguardando o encaminhamento das plantas da UNIRIO, para reincirmos a estimativa de custos. Porém, devido as restrições orçamentárias, estamos com dificuldades de novas contratações. (e- mail PROAD de 26/10/2015).	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.4 Realizar/Concluir procedimento licitatório para contratação de empresa para executar a manutenção dos dispositivos de combate a incêndios presentes nas edificações da	PROAD	Estamos em fase de finalização, o processo está adequando o Termo de Referência as normatizações da licitação. (E-mail PROAD de 26/10/2015).	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		UNIRIO.			
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.5 Realizar levantamento das condições das salas de aula, visando identificar àquelas que necessitam de reparos, e confeccionar cronograma para realizar as intervenções necessárias, priorizando as que se encontram em piores condições.	Escola de Medicina e Cirurgia	A Escola de Medicina e Cirurgia relacionou abaixo as informações colhidas para consolidação dos procedimentos e informações solicitados. Quanto à PRIORIDADE para reparos: 1º.) Pediatria 2º.) Obstetrícia 3º.) Equipamento de som para anfiteatros 1 e 2 da Unidade Gabizo 4º.) Reparo dos assentos de TODOS os demais anfiteatros e modernização do anfiteatro da Neurologia. As informações estão dispostas também em ordem de prioridade para execução, sendo sugerido um cronograma que envolva os períodos de dezembro de 2015 a março de 2016. UNIDADE GABIZO: Anfiteatros 1 e 2 – acústica péssima dificultando muito aos professores. Sistema de Som com Microfones é fundamental. CAMPUS HUGG: TÉRREO: Anfiteatro da Pediatria – borracha do piso soltando (risco de acidentes); odor ruim por infiltrações; aparelhos de refrigeração em funcionamento precário	O gestor tem ciência e está tomando as providências cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>(todos de janela e com mais de 15 anos); cadeiras em péssimo estado. O anfiteatro teve sua última reforma nos anos 90. (fotos ao final)</p> <p>Cenário de Práticas da Pediatria – Salas do ambulatório (piso superior e inferior) com infiltrações importantes e mofo; prédio com uma rachadura externa em um dos pilares de sustentação (a obra é dos anos 80). Escada de acesso sem corrimão. (fotos ao final)</p> <p>2º. ANDAR:</p> <p>Anfiteatro da 3ª. Enfermaria – reformado (4 anos), conta com 40 poltronas mas há 4 danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da 4ª. Enfermaria – reformado (4 anos), conta com 44 poltronas mas há algumas danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da 5ª. Enfermaria – reformado (4 anos), conta com 40 poltronas mas há 3 danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da 6ª. Enfermaria –</p>	
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>reformado (4 anos), conta com 40 poltronas mas há algumas danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da Obstetrícia – reformado em 2007 e o espaço não possui poltronas e a acústica é péssima.</p> <p>Anfiteatro da Neurologia – com 40 lugares, não dispõe de local adequado para projeção e suas poltronas se encontram danificadas. Última reforma em 2001.</p> <p>3º. ANDAR:</p> <p>Anfiteatro da 7ª. Enfermaria – reformado (4 anos), conta com 40 poltronas mas há algumas danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da 8ª. Enfermaria – reformado (4 anos), conta com 44 poltronas mas há algumas danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da 9ª. Enfermaria – reformado (4 anos), conta com 36 poltronas mas há algumas danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.</p> <p>Anfiteatro da 10ª. Enfermaria –</p>	
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				reformado (4 anos), conta com 32 poltronas mas há algumas danificadas. Sistema de refrigeração funcionando. Projetor fixo ao teto.	
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 2.1.3.5 Adequar o tamanho das turmas à estrutura física de salas de aula disponível, ou obter soluções alternativas, como a obtenção de novas salas mais amplas.	PROGRAD	1. Levantamento sobre as salas disponíveis e mapeamento de outros espaços que possam ser usados nas atividades; 2. Verificação quanto a possível reforma/adequação dos ambientes existentes; 3. Mapeamento dos Componentes Curriculares com maiores demandas de espaço; e 4. Mapeamento do quadro docente a fim de verificar a possibilidade de divisão dos alunos em turmas menores. (MEMO PROGRAD N.º 329/2015)	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 3.1.1.1 Designar comissão com o objetivo de concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida constantes do processo 23102.007793/2013-78, implementado as providências determinadas nos relatórios finais	PROGEPE	Com base na recomendação proferida pela Auditoria, a PROGEPE solicitará ao Magnífico Reitor a constituição de comissão para apuração dos fatos, com a indicação de cinco membros. (Memo PROGEPE n.º 250/2015)	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		produzidos.			
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 4.1.2.2 Cadastrar os processos de Sindicância e PAD abertos na UNIRIO no sistema CGU- PAD tempestivamente, conforme previsto no artigo 3º da Portaria CGU n.º 1.043/2007, mantendo os registros no sistema devidamente atualizados.	Gabinete da Reitoria	Disponibilização de 2 (dois) servidores, espaço físico específico e estrutura para operacionalizar e arquivar os processos e documentos tratados em procedimentos administrativos disciplinares. Identificação das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares, com a realização de cadastro no sistema CGU-PAD, inclusive, de exercícios anteriores, de acordo com o disposto na Portaria CGU n.º 1.043, de 24/07/2007, bem como, atualização constante dos registros, com o devido zelo pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações. (e- mail Assessoria do Reitor de 23/10/2015)	O gestor tem ciência e tomou as providencias cabíveis
Relatório n.º: 201503672 Ofício n.º 22011/2015/NA C-03/CGU- Regional/RJ/C GU-PR	18/11/2015	Item 4.1.2.2. Elaborar normativo interno que regulamente o cadastramento e atualização tempestivos dos atos de correção no sistema CGU-PAD.	Gabinete da Reitoria	A base normativa que regulamentará a atividade correcional no âmbito da instituição está em fase de estudos, incluindo a implantação de uma Corregedoria-Geral, a ser apreciada pelos Conselhos Superiores, além de já ter sido constituído novo grupo de trabalho responsável pela Lei de Acesso à Informação, e contará com a definição do fluxo de instauração e acompanhamento dos processos	O gestor tem ciência e está tomando as providencias cabíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				disciplinares instaurados e estabelecimento da necessidade de cadastramento dos procedimentos instaurados no Sistema CGU-PAD; com a previsão de controles internos que venham a o permitir a identificação das comissões instauradas, os processos relativos à apuração e a situação atual. (e-mail Assessoria do Reitor de 23/10/2015)	
--	--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

3.2 Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU

Nº do Acórdão	Data de Publicação	Deliberação	Setor Responsável pela Implementação	Código UJ	Síntese da Providência Adotada
2983/2015 -Plenário	2015	Item 9.1.6. às Universidades constantes da tabela abaixo que, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborem e apresentem a este Tribunal Plano de Ação contendo as medidas a serem adotadas, os	HUGG	154035	O Reitor tomou ciência e determinou a PROGEPE e HUGG para providencias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		responsáveis por tais medidas e os prazos para que sejam implementadas, com vistas a promover a substituição dos terceirizados irregulares que desempenham atividades não previstas no Decreto 2.271/1997 (itens 31 a 38 do voto).TC 032.519/2014-1			
3375/2015 -2ªCâmara	2015	Trata-se de monitoramento das determinações contidas no Acórdão 640/2007-2ª Câmara, proferido na sessão de 3/4/2007, o qual considerou ilegais os atos de aposentadoria constantes dos autos em razão da inclusão, em seus proventos, da URP de fevereiro de 1989, no percentual de 26,05%, concedida de forma administrativa, mediante a Resolução 2.492/2003. TC 010.093/2006-2	Reitora (Malvina Tania Tuttman) 154034	154034	a) Acolher as razões de justificativas apresentadas pela ex-reitora da UNIRIO, SrªMalvina Tania Tuttman, dando-lhe ciência da presente deliberação; b) Arquivar os autos, nos termos do artigo 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.
752/2015- 2ªCâmara	2015	a) Julgar regulares com ressalva as contas das responsáveis Wanise Lins Guanabara e Núria Mendes Sanchez, dando-se-lhes quitação, com fulcro nos arts. 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8443/1992, c/c os arts.208 e 214, inciso II, do Regimento Interno; b) Julgar regulares as contas dos responsáveis Malvina Tania Tuttman, Luiz Pedro San Gil Jutuca, Antônio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias, Astério Kiyoshi Tanaka, Diógenes Pinheiro, José da Costa Filho, dando-se-lhes quitação plena, com fulcro nos arts. 16,	REITORIA	154034	Enviado à PROGEPE para atender a letra “c”, do referido Acórdão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno;</p> <p>c) Dar ciência desta deliberação e da instrução da Unidade Técnica à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; e</p> <p>d) Arquivar os presentes autos.TC 037.509/2012-8</p>			
528/2015- Plenário	2015	<p>9.3.1. formalizar plano e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão da manutenção predial da rede federal de ensino superior;</p> <p>9.3.2. elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo art. 16 do Decreto 7.746/2012;</p> <p>9.3.3. levantar, atualizar e regularizar o inventário físico anual de bens imóveis, discriminando as edificações, suas características e estado de conservação;</p> <p>9.3.4. garantir a completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (Spiunet);</p> <p>9.3.5. estabelecer padrões de qualidade para edifícios e ambientes educacionais de ensino superior, incluindo a realização de diagnóstico acerca da acessibilidade dos campi e das necessidades de adaptações, eliminações e</p>	PROAD/OUVIDORIA	154034	O Reitor enviou o presente Acórdão à PROAD e Ouvidoria, por meio da Informação GR n.º 156/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		supressões de barreiras arquitetônicas existentes em seus edifícios; 9.3.6. estruturar unidades e sistemas de apoio à ouvidoria e realizar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos discentes, docentes, funcionários e demais usuários de seus serviços, conforme preceitua o Decreto 6.932/2009; TC 020.808/2014-3			
6548/2015 -2ªCâmara	2015	Trata-se de monitoramento do Acórdão 772/2009-TCU-2ª Câmara, proferido na sessão de 10/3/2009, que considerou ilegais atos de concessão de aposentadoria emitidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Acolher as razões de justificativa apresentadas pela ex-reitora da UNIRIO, Sra. Malvina Tânia Tuttman (CPF151.271.507-78), e pelo diretor do departamento de recursos humanos da UNIRIO, Sr. Carlos Antonio Guilhon Lopes (CPF 348.216.197-68), dando-lhes ciência a esse respeito; Arquivar os autos, nos termos do artigo 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU. TC 000.959/2006-6	Reitoria/PROGEPE	154034	Deu-se ciência aos gestores.
Acórdão 10.678/2015 – 2ªCâmara	2015	Conhecer dos recursos, para no mérito: 9.1.1 dar provimento àqueles apresentados por Mariana Flores Fontes Paiva e Núria Mendes Sanchez, tornando insubsistentes	Reitor/Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/Pró-Reitora de Administração	154034	Por meio da Informação GR n.º 333/2015 o Reitor deu ciência do teor do Acórdão aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		os subitens 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão 7.296/2014-TCU-2ª Câmara; 9.1.2 dar provimento parcial àquele apresentado por Luiz Pedro San Gil Jutuca, reduzindo o valor da multa a ele aplicada, de maneira tal que o subitem 9.4.1 do Acórdão 7.296/2014-TCU-2ª Câmara passe a vigorar com a seguinte redação: "9.4.1 - Sr. Luiz Pedro San Gil Jutuca (371.205.577-34), reitor, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo descumprimento parcial da determinação contida no subitem 1.6.1.2 do Acórdão 9.242/2011-TCU-2ª Câmara, consubstanciado no descumprimento da determinação inserida no subitem 9.7.9 do Acórdão 792/2008-2ª Câmara; TC 001.584/2013-8			seguintes destinatários: PROAD, PROGEPE, Procuradoria Geral, Assessor da Reitoria e Auditoria.
Acórdão 3309/2015- Plenário	2015	9.1. conhecer dos embargos de declaração, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, inciso II, e 34, caput e § 1º, da Lei 8.443/1992, e, no mérito, considerá-los parcialmente procedentes para, sem efeitos infringentes, integrar o Acórdão 2813/2015-Plenário com os fundamentos expostos no voto condutor desta deliberação; 9.2. dar ciência do inteiro teor deste acórdão, juntamente do relatório e do voto que o subsidiam, ao recorrente, à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e ao	Reitor	154034	O Reitor tomou ciência por meio do Ofício 3817/2015-TCU/SECEX-RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro TC 013.571/2012-5			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

4 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES

As recomendações elaboradas pela Auditoria Interna são enviadas ao dirigente máximo da instituição e posteriormente ao gestor responsável pela sua implementação. Fazemos um monitoramento semestral das recomendações formuladas, emitimos as Notas Técnicas e enviamos aos responsáveis.

4.1 Recomendações formuladas pela AUDIN

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2013	Setor Responsável pela Implementação	Recomendações	Providências adotadas	Situação das Implementações
01/2015	1.2 Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	PROGEPE	001- Providenciar rubrica na numeração das páginas dos processos nº 23102.001187/2014-20 e 23102.003507/2014-86 em atendimento ao art. 22 §4º da Lei nº 9.784/99. 002- Implantar rotina para organização dos processos administrativos, em cumprimento ao art. 22 §4º da Lei nº 9.784/99.	Não houve manifestação do Gestor	Não houve manifestação do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

			<p>003- Anexar laudo pericial ao processo nº 23102.005800/2014-88.</p> <p>004- Anexar ao processo nº 23102.000277/2014-84 autorização do DGPA para regularizar os pagamentos retroativos.</p>		
02/2015	1.8 Acompanhar e fiscalizar a execução e prestação de contas dos contratos com a FUNRIO para a execução de projetos	PROAD	<p>001 Quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, a autoridade administrativa federal competente deve providenciar a imediata instauração de tomada de contas especial naqueles contratos em que caiba tal procedimento.</p> <p>002 A Administração Superior deverá se pronunciar sobre quais as providências adotadas em relação aos contratos e convênios com a FURJ apontados pela Gerência de Contratos e Convênios.</p> <p>003 Providenciar a retificação da data do despacho conforme os normativos vigentes, presumimos que tal data seria 31/03/2015 conforme data anotada na capa do processo.</p> <p>004 Recomendar que quando da elaboração de memorandos, informações, o gestor apresente de forma clara e objetiva quais as providências adotadas e, se necessário, acoste aos autos</p>	<p>001 1. Conforme Memo. UNIRIO/PROAD nº 0117/2015A referente à solicitação de Auditoria nº 76/2015 e ao relatório de Auditoria Interna nº 002/2015 a Sra Pró-Reitora de Administração afirma o seguinte: “1. A instauração do processo 23102.006.872/2013-61, teve o objetivo de proceder paralelamente às TCE.s tentando obter os documentos necessários para prestação de contas, que não obteve êxito. 2. Porém, todo procedimento das TCE.s, já estavam em</p>	<p>001 1. Recebemos, conforme o item 5 do Memo. UNIRIO/PROAD nº 0117/2015^a, cópias de 10 (dez) relatórios de TCEs realizadas até o momento. Assim sendo, entendemos que os documentos encaminhados pela PROAD comprovam a adoção de providências e atendimento à recomendação</p> <p>002 Conforme os itens 4 e 5 do memo UNIRIO/PROAD/0117/2015A constamos que a administração vem tomando as devidas providências. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

			documentos comprobatórios.	<p>andamento.</p> <p>3. A FURJ está sendo objeto de acompanhamento pelo Ministério Público com o intuito de finalizar suas atividades.</p> <p>4. a Reitoria institui uma única comissão para apuração de todos esses processos.</p> <p>5. Por fim encaminhamos cópias de relatórios de TCE, apuradas até a presente data.”</p> <p>002</p> <p>1. Conforme Memo UNIRIO/PROAD nº0117/2015^a referente à solicitação de Auditoria nº76/2015 e ao Relatório de Auditoria Interna nº002/2015 a Sra Pró-Reitora de Administração afirma o seguinte:</p>	<p>003</p> <p>Por não haver manifestação da administração não foi possível identificar se a administração tomou as devidas providências. Dessa forma, reiteramos a recomendação.</p> <p>004</p> <p>Por meio do Memo UNIRIO/PROAD nº 017/2015^a o gestor apresentou as providências e a documentação necessária ao término da análise. Dessa forma, consideramos a recomendação atendida.</p>
--	--	--	----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>“1. A instauração do processo 23102.006872/2013-61, teve o objetivo de proceder paralelamente às TCE’s tentando obter os documentos necessários para prestação de contas, que não obteve êxito.</p> <p>2. Porém, todo procedimento das TCE’s já estavam em andamento.</p> <p>3. A FURJ está sendo objeto de acompanhamento pelo Ministério Público com o intuito de finalizar suas atividades.</p> <p>4. A Reitoria institui uma única comissão para apuração de todos esses processos.</p> <p>5. Por fim encaminhamos</p>	
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>cópias de relatórios de TCE apuradas até a presente data.</p> <p>003 Não houve manifestação do gestor.</p> <p>004 1. Conforme Memo UNIRIO/PROAD nº0117/2015^a referente à solicitação de Auditoria nº76/2015 e ao Relatório de Auditoria Interna nº002/2015 a Sra Pró-Reitora de Administração afirma o seguinte: “1. A instauração do processo 23102.006872/2013-61, teve o objetivo de proceder paralelamente às TCE’s tentando obter os documentos necessários para</p>	
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

				<p>prestação de contas, que não obteve êxito.</p> <ol style="list-style-type: none">2. Porém, todo procedimento das TCE's já estavam em andamento.3. A FURJ está sendo objeto de acompanhamento pelo Ministério Público com o intuito de finalizar suas atividades.4. A Reitoria institui uma única comissão para apuração de todos esses processos.5. Por fim encaminhamos cópias de relatórios de TCE, apuradas até a presente data.	
03/2015	1.1 Avaliar os processos administrativos de concessões de progressões	PROGEPE	001- Providenciar rubrica na numeração das páginas dos processos nº 23102.001526/2014-78, 23102.005783/2014-89, 23102004917/2014-44 e 23102.003364/2013-21 em atendimento ao art. 22 §4º da Lei nº 9.784/99.	Não houve manifestação do Gestor	Não houve manifestação do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	funcionais por mérito aos docentes da UNIRIO.		<p>002- Implantar rotina para organização dos processos administrativos, em cumprimento ao art. 22 §4º da Lei nº 9.784/99.</p> <p>003- Providenciar certificação de que a cópia do diploma é reprodução fiel do documento original aos processos nº 23102.001526/2014-78 e 23102.004917/2014-44.</p> <p>004- Providenciar assinaturas que estão ausentes nos processos nº 23102.005783/2014-89 e 23102.003364/2013-21.</p>		
04/2015	1.3 Processos licitatórios	PROAD	<p>001-O cumprimento do Art.38, inciso VI e § único da Lei nº 8.666/93.</p> <p>002- A observância ao Acórdão nº 1.784/2013 – 1ª Câmara</p> <p>Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 10.04.2013, S. 1, p. 133.</p> <p>Ementa: os processos de compra direta por dispensa de licitação não instruídos com as razões para escolha do fornecedor e com a justificativa do preço contratado infringem o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, devendo-se, ainda, realizar a coleta de três cotações de preços, em</p>	Não houve manifestação do Gestor, pois o Relatório ainda não foi enviado para atendimento.	Não houve manifestação do Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>consonância com a jurisprudência da Corte de Contas (item 1.9.4, TC-015.318/2009-1, Acórdão nº 1.784/2013-1ª Câmara).</p> <p>003- Providenciar certificação de que a cópia do diploma é reprodução fiel do documento original aos processos nº 23102.001072/2015-16 e 23102.000859/2015-61.</p> <p>004- No processo nº 23102.002492/2015-10: O gestor deverá se manifestar sobre item 36, fls. 18v do Parecer n.00074/2015/2015/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU Atender o Parecer nº 319/2013/PF-UNIRIO/PGF/AGU referente aos itens apontados na conclusão (fls 91 verso e 92). Corrigir as folhas (fls 18) do processo que estão duplicadas. Providenciar a assinatura do documento Fls. 19 (Despacho n. 00138/2015/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU) Esclarecer a divergência de numeração da nota de empenho publicado no extrato da dispensa de licitação nº 40028/2015 (2014NE801278), fls. 45, do número da nota de empenho às fls. 46 – 2015NE800256.</p> <p>005- No processo nº 23102.000549/2015-46 providenciar a correção das folhas que não</p>		
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

			<p>apresentam numeração nem rubrica.</p> <p>006- No processo 23102.002.399-13 recomendamos que seja esclarecida a base legal para o pagamento da anuidade em questão, incluindo a sua motivação, pois Consoante a SA nº 89/2015 enviada à PROAD em 23/10/2015, o MEMO.UNIRIO/PROAD nº 179/2015 enviado à AUDIN, em 16/11/2015, não responde nem esclarece o solicitado pela Auditoria Interna. Esclareça ainda o documento às fls. 11, onde consta “Modalidade de Compra – Inexigibilidade de Licitação.” Ainda que, às fls. 23/24, a despesa é tratada como prestação de serviços. Esclareça ainda, quem couber, a Nota de Empenho nº 128 não informa a modalidade de licitação.</p>		
06/2015	1.3 Processos licitatórios	HUGG	<p>001-O cumprimento do Art.38, inciso VI e § único da Lei nº 8.666/93.</p> <p>002- A observância ao Acórdão nº 1.784/2013 – 1ª Câmara</p> <p>Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 10.04.2013, S. 1, p. 133.</p> <p>Ementa: os processos de compra direta por dispensa de licitação não instruídos com as razões</p>	<p>Não houve manifestação do Gestor, pois o Relatório ainda não foi enviado para atendimento.</p>	<p>Não houve manifestação do Gestor</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>para escolha do fornecedor e com a justificativa do preço contratado infringem o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, devendo-se, ainda, realizar a coleta de três cotações de preços, em consonância com a jurisprudência da Corte de Contas (item 1.9.4, TC-015.318/2009-1, Acórdão nº 1.784/2013-1ª Câmara).</p> <p>003- Justificar ausência de pesquisa de mercado com no mínimo três cotações de preços nos processos: 23102.000390/2015-60, 23102.000730/2015-52, 23102.000540/2015-35, 23102.001024/2015-28, 23102.001886/2015-51 e 23102.006121/2014-26.</p> <p>004 – No processo nº 23102.002248/2014-76 assinar o documento às fls. 69 e esclarecer ausência da tela da quantidade de participantes no pregão, já que no processo só consta um resultado por fornecedor.</p> <p>005– Os processos 23102.000390/2015-60, 23102.001886/2015-51 e 23102.002295/2015-09 deverão retornar para análise após anexar as notas fiscais com o devido atesto que os materiais foram recebidos integralmente.</p> <p>006- Providenciar rubrica de quem numerou as páginas a partir de fls 48 do processo nº</p>		
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

			23102.001175/2015-86. 007- No processo 23102.001576/2015-36 esclarecer a divergência na fundamentação da dispensa entre as notas de empenho (fls. 32 a 37) que estão como art. 24, inciso II e os documentos (fls. 22 a 32) que estão como art.24, inciso IV.		
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSUNI, CONSEPE E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE

DATA DA CONVOCAÇÃO	CONSELHO	PAUTA/ASSUNTO
DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015	378ª Sessão Solene do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE conjunta com a 462ª Sessão Solene do Conselho Universitário – CONSUNI.	1 – Sessão Solene a fim de proceder à outorga do título honorífico de DOUTOR HONORIS CAUSA ao Professor Doutor ERNESTO CARAFOLI.
DIA 10 DE MARÇO DE 2015	379ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE conjunta com	1 – Pedido de apreciação e deliberação da Minuta de Resolução que dispõe sobre as Normas do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO – Gestão 2015/2019 –, elaborada pela Comissão instituída pela Portaria nº 001, de 05/01/2015 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	a 463ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI.	Processo nº 23102.005908/2014-71
28 DE ABRIL DE 2015	16ª Sessão do Colégio Eleitoral	<p>1 – Pedido de homologação do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO – Gestão 2015/2019 nos termos do disposto no inciso III, do Artigo 11 do Estatuto da UNIRIO – Processo nº 23102.005908/2014-71.</p> <p>Relator: Bruno Luis Santiago Cruz – Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO – Gestão 2015/2019 (Portaria nº 001, de 05/01/2015).</p> <p>2 – Elaboração de Lista Tríplice para a Escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO – Gestão 2015/2019, por meio de votação uninominal, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 9.192, de 21/12/1995 e do Decreto nº 1.916, de 23/05/1996.</p>
DIA 19 DE MAIO DE 2015	380ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	<p>1 – Ata da 371ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 13 de fevereiro de 2014.</p> <p>2 – Ata da 372ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 11 de abril de 2014.</p> <p>3 – Ata da 373ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 05 de junho de 2014.</p> <p>4 – Ata da 374ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 03 de setembro de 2014.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>de 2014.</p> <p>5 – Ata da 375ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 02 de outubro de 2014 (continuação em 10 e 24 de outubro de 2014).</p> <p>6 – Pedido de aprovação da não exigência de pré-requisito para a oferta da disciplina INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA, pelo Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.000545/2015-68.</p> <p>7 – Pedido de aprovação da alteração de denominação da disciplina Educação Nutricional para EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.000957/2015-06.</p> <p>8 – Pedido de aprovação da criação da disciplina optativa PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS À NUTRIÇÃO, no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.004352/2014-03.</p> <p>9 – Pedido de aprovação da criação da disciplina optativa INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA, no Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.005764/2014-02.</p> <p>10 – Pedido de aprovação da proposta do número de vagas para o Vestibular do Consórcio CEDERJ 2015/2 (Resolução ad referendum nº 4.470, de 09.04.2015) – Processo nº 23102.001249/2015-84.</p> <p>11 – Pedido de aprovação da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática/ Língua Portuguesa, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Resolução ad referendum nº 4.454, de 16/12/2014) – Processo nº 23102.000156/2013-71.</p> <p>12 – Pedido de aprovação da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.455, de 29/01/2015) – Processo nº 23102.004091/2013-32.</p> <p>13 – Pedido de aprovação da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Informação/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação/ Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/ Tecnologias da Informação e Processos de Automação, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Resolução ad referendum nº 4.464, de 12/03/2015) – Processo nº 23102.002542/2012-16.</p> <p>14 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/ Estatística Aplicada, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET (Resolução ad referendum nº 4.456, de 09.02.2015) – Processo nº 23102.004785/2014-51</p> <p>15 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ensino de Matemática e Matemática/Laboratório de Matemática, Informática no Ensino de Matemática e Cálculo Diferencial e Integral, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET (Resolução ad referendum nº 4.459, de 24.02.2015) – Processo nº 23102.004786/2014-03</p> <p>16 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Clínica Médica, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.460, de 26.02.2015) – Processo nº 23102.002897/2014-77</p>
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	<p>17 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Saúde Coletiva/Ambiente e Saúde; Epidemiologia Aplicada à Nutrição/Internato em Saúde Coletiva, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.466, de 23.03.2015) – Processo nº 23102.000011/2015-31</p> <p>18 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição em Saúde Coletiva/Avaliação Nutricional/Nutrição Materno Infantil/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.467, de 23.03.2015) – Processo nº 23102.005478/2014-97</p> <p>19 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Tecnologia dos Alimentos/ Bromatologia, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.468, de 23.03.2015) – Processo nº 23102.000009/2015-62</p> <p>20 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição/Metodologia da Pesquisa I e II/Trabalho de Conclusão de Curso I, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.469, de 23.03.2015) – Processo nº 23102.005214/2014-33</p> <p>21 – Pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	<p>Conhecimento/Disciplina Ciência Política/Teoria Social e Política Brasileira, do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP (Resolução ad referendum nº 4.472, de 30.04.2015) – Processo nº 23102.000689/2015-14</p> <p>22 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/ Clínica Médica, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.448, de 15.12.2014) – Processo nº 23102.003598/2014-50.</p> <p>23 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/ Oncologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.449, de 15.12.2014) – Processo nº 23102.002389/2014-99.</p> <p>24 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Viola, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.450, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.005191/2014-67.</p> <p>25 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Indumentária, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.458, de 24.02.2015) – Processo nº 23102.005919/2014-51.</p> <p>26 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia, Pesquisa e Coleções/Museologia Aplicada a Acervos,</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	<p>do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.462, de 12.03.2015) – Processo nº 23102.007398/2013-95.</p> <p>27 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Dança, Balé e Expressão Corporal, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.463, de 12.03.2015) – Processo nº 23102.000246/2015-23.</p> <p>28 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica – NPJur, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, e no Artigo 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.465, de 23.03.2015) – Processo nº 23102.006146/2014-20.</p> <p>29 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/ Hebiatria, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no Artigo 8º, § 3º, e no Artigo 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.473, de 30.04.2015) – Processo nº 23102.004079/2014-17.</p> <p>30 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/ Arquivologia, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – Processo nº 23102.004028/2014-87.</p> <p>31 – Pedido de aprovação da vinculação de Função Comissionada de Coordenação de Curso –</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>FCC aos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIRIO (Cursos de Doutorado em Informática, Doutorado em Educação e Mestrado Profissional em Ensino de Física) – (Resolução ad referendum nº 4.457, de 11.02.2015) – Processo nº 23102.000159/2015-76.</p> <p>32 – Apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2015, ano-base 2014, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, conforme estabelecido no PDI 2012/2016 – Processo nº 23102.005974/2014-41</p>
<p>DIA 28 DE MAIO DE 2015</p> <p>NÃO HOUVE QUÓRUM</p>	<p>464ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI.</p>	<p>1 – Ata da 452ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 06 de agosto de 2013.</p> <p>2 – Ata da 454ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 08 de outubro de 2013.</p> <p>3 – Ata da 455ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 12 de dezembro de 2013.</p> <p>4 – Ata da 457ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 20 de março de 2014.</p> <p>5 – Ata da 458ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 29 de abril de 2014.</p> <p>6 – Ata da 459ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 07 de agosto de 2014.</p> <p>7 – Pedido de apreciação e deliberação do Recurso Administrativo do Professor ASTERIO KIYOSHI TANAKA ao Conselho Universitário – CONSUNI – com base no Artigo 22 do Regimento Geral da UNIRIO, contra a decisão exarada na Portaria nº 867, de 24/09/2014, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30/09/2014 (Memo. CG. nº 367/2014, Memo. GR. nº 071/2014, Memo. nº 02/2014-AKT e Parecer nº 254/2014/PF-UNIRIO/PGF/AGU)</p> <p>8 – Pedido de aprovação do aumento do quantitativo do Auxílio Alimentação, do Programa de Assistência Estudantil para o exercício de 2014 – (Resolução ad referendum nº 4.431, de</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>28.11.2014) – Processo nº 23102.005977/2014-84</p> <p>9 – Pedido de aprovação da fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, para o exercício de 2015 (Resolução ad referendum nº 4.451, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.006025/2014-88.</p> <p>10 – Pedido de aprovação da fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, para o exercício de 2015 (Resolução ad referendum nº 4.452, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.005736/2014-35.</p> <p>11 – Pedido de aprovação da desvinculação de um Cargo de Direção CD-4 da Assessoria da Reitoria; a desvinculação de uma Função Gratificada FG-1 da Coordenação de Comunicação Social; a vinculação de um Cargo de Direção CD-4 à Coordenação de Comunicação Social; a vinculação de uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais; e a alteração de nomenclatura da Coordenação de Comunicação Social para Coordenadoria de Comunicação Social (Resolução ad referendum nº 4.453, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.005876/2014-11.</p> <p>12 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Benemérito ao Professor JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL – Processo nº 23102.002552/2014-13.</p> <p>13 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Benemérito a Professora IRACEMA DOS SANTOS LIMA – Processo nº 23102.001895/2014-61.</p> <p>14 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Emérito a Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO – Processo nº 23102.001772/2014-20.</p> <p>15 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Emérito a Professora JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ – Processo nº 23102.007720/2013-86.</p> <p>16 – Pedido de aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2015, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		2015 – Processo nº 23102.005735/2014-91. 17 – Pedido de aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas para reposicionamento de Docente admitido na UNIRIO através de Concurso Público – Processo nº 23102.002025/2015-90
DIA 22 DE JUNHO DE 2015	381ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.	Sessão extraordinária convocada por solicitação dos discentes conselheiros, em conjunto com o DCE, em reunião ocorrida no dia 17 de junho de 2015, a fim de deliberar sobre pauta contendo propostas do comando de greve discente.
DIA 23 DE JUNHO DE 2015	464ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI	1 – Ata da 452ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 06 de agosto de 2013. 2 – Ata da 454ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 08 de outubro de 2013. 3 – Ata da 455ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 12 de dezembro de 2013. 4 – Ata da 457ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 20 de março de 2014. 5 – Ata da 458ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 29 de abril de 2014. 6 – Ata da 459ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 07 de agosto de 2014. 7 – Pedido de apreciação e deliberação do Recurso Administrativo do Professor ASTERIO KIYOSHI TANAKA ao Conselho Universitário – CONSUNI – com base no Artigo 22 do Regimento Geral da UNIRIO, contra a decisão exarada na Portaria nº 867, de 24/09/2014, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30/09/2014 (Memo. CG. nº 367/2014, Memo. GR. nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>071/2014, Memo. nº 02/2014-AKT e Parecer nº 254/2014/PF-UNIRIO/PGF/AGU)</p> <p>8 – Pedido de aprovação do aumento do quantitativo do Auxílio Alimentação, do Programa de Assistência Estudantil para o exercício de 2014 – (Resolução ad referendum nº 4.431, de 28.11.2014) – Processo nº 23102.005977/2014-84</p> <p>9 – Pedido de aprovação da fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, para o exercício de 2015 (Resolução ad referendum nº 4.451, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.006025/2014-88.</p> <p>10 – Pedido de aprovação da fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, para o exercício de 2015 (Resolução ad referendum nº 4.452, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.005736/2014-35.</p> <p>11 – Pedido de aprovação da desvinculação de um Cargo de Direção CD-4 da Assessoria da Reitoria; a desvinculação de uma Função Gratificada FG-1 da Coordenação de Comunicação Social; a vinculação de um Cargo de Direção CD-4 à Coordenação de Comunicação Social; a vinculação de uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais; e a alteração de nomenclatura da Coordenação de Comunicação Social para Coordenadoria de Comunicação Social (Resolução ad referendum nº 4.453, de 16.12.2014) – Processo nº 23102.005876/2014-11.</p> <p>12 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Benemérito ao Professor JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL – Processo nº 23102.002552/2014-13.</p> <p>13 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Benemérito a Professora IRACEMA DOS SANTOS LIMA – Processo nº 23102.001895/2014-61.</p> <p>14 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Emérito a Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO – Processo nº 23102.001772/2014-20.</p> <p>15 – Pedido de aprovação da concessão do Título de Professor Emérito a Professora JOÃO</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ – Processo nº 23102.007720/2013-86.</p> <p>16 – Pedido de aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2015, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2015 – Processo nº 23102.005735/2014-91.</p> <p>17 – Pedido de aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas para reposicionamento de Docente admitido na UNIRIO através de Concurso Público (Resolução ad referendum nº 4.501, de 28.05.2015) – Processo nº 23102.002025/2015-90</p>
<p>DIA 17 DE JULHO DE 2015.</p> <p>NÃO HOUVE QUÓRUM</p>	<p>382ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE</p>	<p>1 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Engenharia de Iluminação e Fotografia, Produção Cultural para Televisão e Laboratórios de Tecnologias para Produção Cultural, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET (Resolução ad referendum nº 4.474, de 18.05.2015) – Processo nº 23102.001731/2014-33</p> <p>2 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/ Clínica Médica, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.003598/2014-50</p> <p>3 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Oncologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.002389/2014-99</p> <p>4 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Nefrologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.001699/2014-96</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>5 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Viola, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA – Processo nº 23102.005191/2014-67</p> <p>6 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 – Processo nº 23102.005940/2014-56.</p> <p>7 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/ Neonatologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 – Processo nº 23102.005939/2014-21.</p> <p>8 – Pedido de homologação da implantação do Curso de Doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UNIRIO – Processo nº 23102.002478/2013-54</p> <p>9 – Pedido de aprovação da Reestruturação Curricular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.002344/2015-03</p> <p>10 – Pedido de aprovação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação das alterações de regime de trabalho docente, face a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 – Processo nº 23102.003116/2015-42</p>
DIA 25 DE AGOSTO DE 2015	382ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino,	1 – Deliberação sobre a suspensão do Calendário Acadêmico de 2015, de que trata a Resolução nº 4.447, de 04.12.2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	Pesquisa e Extensão – CONSEPE	
DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015	465ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI.	1 – Pedido de aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2015, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2015 – Processo nº 23102.005735/2014-91. 2 – Apreciação e deliberação de Minuta de Resolução encaminhada pela ADUNIRIO, que estabelece prazo para aprovação do Orçamento da UNIRIO – OFÍCIO EXT. Nº 0012 e INT. Nº 0013/2015 da ADUNIRIO.
DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015	383ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,	1 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Engenharia de Iluminação e Fotografia, Produção Cultural para Televisão e Laboratórios de Tecnologias para Produção Cultural, do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET (Resolução ad referendum nº 4.474, de 18.05.2015) – Processo nº 23102.001731/2014-33 2 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/ Clínica Médica, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.512, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.003598/2014-50 3 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Oncologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.513, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.002389/2014-99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>4 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/ Nefrologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.514, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.001699/2014-96</p> <p>5 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Viola, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA (Resolução ad referendum nº 4.515, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.005191/2014-67</p> <p>6 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular-Livre, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Infantil/Didática/Didática Questões Contemporâneas, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – Processo nº 23102.005298/2014-13</p> <p>7 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Dança, Balé e Expressão Corporal, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA– Processo nº 23102.000246/2015-23</p> <p>8 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/ Neurologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.516, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.005940/2014-56.</p> <p>9 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/ Neonatologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da</p>
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 (Resolução ad referendum nº 4.517, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.005939/2014-21.</p> <p>10 – Pedido de homologação da implantação do Curso de Doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UNIRIO (Resolução ad referendum nº 4.518, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.002478/2013-54</p> <p>11 – Pedido de aprovação da Reestruturação Curricular do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS (Resolução ad referendum nº 4.519, de 17.07.2015) – Processo nº 23102.002344/2015-03</p> <p>12 – Pedido de aprovação da alteração de nomenclatura do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para Departamento de Ciência dos Alimentos, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.004354/2014-94</p> <p>13 – Pedido de aprovação da proposta do número de vagas para o Vestibular do Consórcio CEDERJ 2016-1 (Resolução ad referendum nº 4.521, de 21.08.2015) – Processo nº 23102.003683/2015-07</p> <p>14 – Pedido de aprovação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria da UNIRIO – Processo nº 23102.003371/2015-95</p> <p>15 – Pedido de aprovação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação das alterações de regime de trabalho docente, face a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 – Processo nº 23102.003116/2015-42</p> <p>16 – Pedido de apreciação e deliberação do Calendário Suplementar para o segundo semestre de 2015.</p>
30 DE SETEMBRO DE 2015.	383ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino,	Continuação da pauta do dia 22 de setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015.	Pesquisa e Extensão – CONSEPE	
DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.	384ª Sessão Solene do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conjunta com a 466ª Sessão Solene do Conselho Universitário	1 – Sessão Solene para proceder à outorga do título honorífico de Professor Emérito à Professora Doutora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO.
DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015 NÃO HOUVE QUORUM REUNIÃO TRANSFERIDA PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015.	467ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI	1 – Ata da 460ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 30 de outubro de 2014 (continuação em 11 de novembro de 2014). 2 – Apreciação e deliberação de Minuta de Resolução encaminhada pela ADUNIRIO, que estabelece prazo para aprovação do Orçamento da UNIRIO – OFÍCIO EXT. Nº 0012 e INT. Nº 0013/2015 da ADUNIRIO. 3 – Pedido de aprovação da Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2014, nos termos do Relatório de Auditoria nº 001/2015, de 15/04/2015 (Resolução ad referendum nº 4.471, de 29.04.2015) – Processo nº 23102.000106/2015-55. 4 – Pedido de aprovação da alteração de nomenclatura do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para Departamento de Ciência dos Alimentos, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.004354/2014-94 5 – Pedido de aprovação de Minuta que trata do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) – Processo nº 23102.002528/2012-12. 6 – Pedido de aprovação de Minuta que trata do Regulamento Interno da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESE) – Processo nº 23102.003410/2015-54</p> <p>7 – Pedido de aprovação da extinção da Coordenação do REUNI e da vinculação do Cargo de Direção CD-4, correspondente, à Assessoria da Reitoria (Resolução ad referendum nº 4.520, de 06.08.2015) – Processo nº 23102.005876/2014-11</p> <p>8 – Apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2015, ano-base 2014, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, conforme estabelecido no PDI 2012/2016 – Processo nº 23102.005974/2014-41</p>
<p>13 DE OUTUBRO DE 2015</p> <p>NÃO HOUVE QUORUM</p>	<p>467ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI</p>	<p>1 – Ata da 460ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 30 de outubro de 2014 (continuação em 11 de novembro de 2014).</p> <p>2 – Apreciação e deliberação de Minuta de Resolução encaminhada pela ADUNIRIO, que estabelece prazo para aprovação do Orçamento da UNIRIO – OFÍCIO EXT. Nº 0012 e INT. Nº 0013/2015 da ADUNIRIO.</p> <p>3 – Pedido de aprovação da Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2014, nos termos do Relatório de Auditoria nº 001/2015, de 15/04/2015 (Resolução ad referendum nº 4.471, de 29.04.2015) – Processo nº 23102.000106/2015-55.</p> <p>4 – Pedido de aprovação da alteração de nomenclatura do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para Departamento de Ciência dos Alimentos, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.004354/2014-94.</p> <p>5 – Pedido de aprovação de Minuta que trata do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) – Processo nº 23102.002528/2012-12.</p> <p>6 – Pedido de aprovação de Minuta que trata do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESE) – Processo nº 23102.003410/2015-54.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>7 – Pedido de aprovação da extinção da Coordenação do REUNI e da vinculação do Cargo de Direção CD-4, correspondente, à Assessoria da Reitoria (Resolução ad referendum nº 4.520, de 06.08.2015) – Processo nº 23102.005876/2014-11</p> <p>8 – Apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2015, ano-base 2014, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, conforme estabelecido no PDI 2012/2016 – Processo nº 23102.005974/2014-41</p> <p>9 – Pedido de aprovação do Edital nº 01/2015 que trata do processo de consulta à comunidade para recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA (Resolução ad referendum nº 4.539, de 08.10.2015) – Processo nº 23102.004023/2015-35</p>
<p>DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015.</p> <p>NÃO HOUVE QUÓRUM</p>	<p>385ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.</p>	<p>1 – Ata da 376ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 04 de dezembro de 2014.</p> <p>2 – Ata da 380ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 19 de maio de 2015.</p> <p>3 – Ata da 381ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 22 de junho de 2015.</p> <p>4 – Pedido de aprovação da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras/ Outras Literaturas Vernáculas (Literatura Portuguesa; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa); Literatura Comparada, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes – CLA – (Resolução ad referendum nº 4.544, de 05/11/2015) – Processo nº 23102.001120/2014-95.</p> <p>5 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

	<p>Conhecimento/Disciplina Cirurgia Geral/Cirurgia Oncológica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 – Processo nº 23102.000548/2015-00.</p> <p>6 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Clínica Cirúrgica II, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 – Processo nº 23102.001090/2015-06.</p> <p>7 – Pedido de aprovação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Hematologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto nos Artigos 8º, § 3º e 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 – Processo nº 23102.001045/2015-43.</p> <p>8 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição em Saúde Coletiva/Avaliação Nutricional; Nutrição em Saúde Coletiva; Estágio Supervisionado em Nutrição Social, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.000010/2015-97.</p> <p>9 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/ Traumato-Ortopedia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.001527/2014-12.</p> <p>10 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica – NPJur, do Departamento de</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP – Processo nº 23102.006146/2014-20</p> <p>11 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes – CLA – Processo nº 23102.003328/2014-49</p> <p>12 – Pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Zoologia de Invertebrados/Biologia Animal I, Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Processo nº 23102.001452/2014-70</p> <p>13 – Pedido de aprovação de Minuta de Resolução que dispõe sobre normas para a retificação dos efeitos das progressões e promoções de docentes à luz da Resolução nº 730/89 – Processo nº 23102.005105/2015-05</p> <p>14 – Pedido de aprovação da alteração de denominação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ensino Básico – Educação Infantil, na modalidade a distância, criado pelo Acordo de Mútua Cooperação estabelecido entre a UNIRIO e a UP/Moçambique – Processo nº 23102.000748/2011-21</p> <p>15 – Pedido de aprovação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Central da UNIRIO – Processo nº 23102.004032/2014-15</p> <p>16 – Pedido de aprovação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016 – Processo nº 23102.004171/2015-50</p> <p>Relatora: Professora Loreine Hermida da Silva e Silva – Pró-Reitora de Planejamento.</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

<p>DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015.</p> <p>NÃO HOUVE QUÓRUM</p>	<p>467ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI</p>	<p>1 – Ata da 460ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 30 de outubro de 2014 (continuação em 11 de novembro de 2014).</p> <p>2 – Apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional 2015, ano-base 2014, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, conforme estabelecido no PDI 2012/2016 – Processo nº 23102.005974/2014-41.</p> <p>3 – Apreciação e deliberação de Minuta de Resolução encaminhada pela ADUNIRIO, que estabelece prazo para aprovação do Orçamento da UNIRIO – OFÍCIO EXT. Nº 0012 e INT. Nº 0013/2015 da ADUNIRIO.</p> <p>4 – Pedido de aprovação da alteração de nomenclatura do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para Departamento de Ciência dos Alimentos, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – (Resolução ad referendum nº 4.543, de 14.10.2015) – Processo nº 23102.004354/2014-94.</p> <p>5 – Pedido de aprovação de Minuta que trata do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) – (Resolução ad referendum nº 4.541, de 14.10.2015) – Processo nº 23102.002528/2012-12.</p> <p>6 – Pedido de aprovação de Minuta que trata do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI) – (Resolução ad referendum nº 4.542, de 14.10.2015) – Processo nº 23102.003410/2015-54.</p> <p>7 – Pedido de aprovação do Edital nº 01/2015 que trata do processo de consulta à comunidade para recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA (Resolução ad referendum nº 4.539, de 08.10.2015) – Processo nº 23102.004023/2015-35</p> <p>8 – Pedido de aprovação da concessão de título de Doutor Honoris Causa ao Professor IVO HÉLCIO JARDIM DE CAMPOS PITANGUY – Processo nº 23102.004137/2015-85.</p> <p>9 – Pedido de aprovação da fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência, os valores mensais e o total anual das Bolsas do Programa de Bolsas</p>
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

		<p>REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, para o exercício de 2016 – Processo nº 23102.005300/2015-27.</p> <p>10 – Pedido de aprovação da fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, para o exercício de 2016 – Processo nº 23102.004195/2015-17.</p> <p>11 – Pedido de aprovação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Central da UNIRIO (Resolução ad referendum nº 4.547, de 18.11.2015) – Processo nº 23102.004032/2014-15.</p>
<p>DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015</p>	<p>385ª Sessão Solene do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conjunta com a 467ª Sessão Solene do Conselho Universitário - CONSUNI</p>	<p>1 - Sessão Solene para proceder à outorga do título de Professor Emérito ao Professor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ e do título post mortem de Professora Benemerita à Professora IRACEMA DOS SANTOS LIMA.</p>
<p>DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015.</p> <p>SESSÃO SUSPensa TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE MANIFESTANTES NO ANFI TEATRO QUE IMPEDIRAM A REALIZAÇÃO DA SESSÃO.</p>	<p>468ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI</p>	<p>Pauta única:</p> <p>Deliberação sobre a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, autorizada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e em consonância com o Estatuto Social aprovado pelo Decreto 7.661, de 28 de dezembro de 2011.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

6 AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE

A Ouvidoria da UNIRIO foi criada em 20/02/2013, pela Resolução n.º 4.057. Seu Regimento Interno foi aprovado na reunião do CONSUNI em 08/10/2013. No decurso do ano de 2015, a Ouvidoria recebeu 161 demandas, com média de 13,41 demandas por mês, contudo, esta unidade de auditoria interna, não recebeu nenhuma demanda ou notificação daquela Ouvidoria que pudesse representar um trabalho específico de auditoria.

7 AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE

A Auditoria Interna não recebeu nenhuma denúncia.

8 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A composição do Orçamento Global Final da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício financeiro 2015, foi a seguinte:

QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL FINAL DO EXERCÍCIO DE 2015	
Proposta Orçamentária – MEC	323.895.082,00
Suplementações no Curso de 2015	1.462.300,00
ORÇAMENTO INICIAL APROVADO	322.895.082,00
ORÇAMENTO FINAL (Lei Orçamentária)	324.357.382,00
UG 154034 – UNIRIO	
Proposta Orçamentária – MEC	70.996.809,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

Suplementações no Curso de 2015	7.342.862,00
ORÇAMENTO INICIAL APROVADO	69.496.809,00
ORÇAMENTO FINAL (Lei Orçamentária)	70.996.809,00

UG 154035 - HUGG

FONTES: Processo UNIRIO 23102.005735/2014-91 – Folha 16 – Proposta Orçamentária – Unirio

Processo UNIRIO 23102.005735/2014-91 – Folha 17 - Proposta Orçamentária – HUGG

Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 - Lei 13.255 de 14 de janeiro de 2016

Os programas e as ações de Governo e a avaliação dos resultados alcançados e seu desempenho serão apresentados no Relatório de Gestão desta Instituição, bem como o acompanhamento dos gestores da entidade, a conformidade ao nível de execução das metas, dos objetivos e a adequação de seu gerenciamento.

9 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Objeto	Valor	Fundamentação	Justificativa	Responsável pela Fundamentação		Identificação do Contrato	
				Nome	CPF	Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ
Conserto, calibração e manutenção de equipamentos de ultrassom - HUGG 23102.000390/2015-60	R\$6.600,00	Art 24, II		Fernando Ferry	892.425.057-49	LIGHT MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 16983126/0001-63
Contratação de	R\$8.000,00	Art 24, II		Fernando	892.425.05	LABORATÓRIO DE	CNPJ 50440841/0001-98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN

Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912

Tel. (0xx21) 2542-6013/6023

www.unirio.br

auditoria@unirio.br

laboratório especializado em anatomia patológica HUGG 23102.000730/2 015-52				Ferry	7-49	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA MOURA & MATTOS LTDA CNPJ 50440841/0001-98	
Contratação de empresa especializada para revisão e conserto de aparelho de radiologia geral – HUGG 23102.000540/2 015-35	R\$7.600,00	Art 24, II		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	VIRATEC	CNPJ 00299185/0001-87
Contratação de empresa especializada para revisão e conserto de equipamento de mamografia – HUGG 23102.001024/2 015-28	R\$6.000,00	Art 24, II		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	VIRATEC	CNPJ 00299185/0001-87
Conserto de ventilador	R\$6.360,00	Art 24, II		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	LIGHT MEDICAL PRODUTOS E	CNPJ: 16983126/0001-63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

mecânico Vela em uso no CTI adulto – HUGG 23102.001886/2 015-51						SERVIÇOS LTDA	
Aquisição de material hospitalar (cateteres diversos e clips vascular metálico) – HUGG 23102.001576/2 015-36	R\$21.726,26	Art 24, IV		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA GAMA-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ 00304559/0001-05 (R\$15.795,00) CNPJ 04981484/0001-58 (R\$ 5.931,26)
Contratação de empresa especializada para locação de uma central de ar comprimido duplex – HUGG 23102.006121/2 014-26	R\$35.160,00	Art 24, IV		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 03184220/0001-00	CNPJ 03184220/0001-00
Aquisição de medicamentos padronizados – HUGG	R\$26.502,00	Art 24, IV		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	FRENESIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ 49324221/0001-04	CNPJ 49324221/0001-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

23102.002295/2 015-09							
Aquisição de papel toalha e papel higiênico – HUGG 23102.001137/2 015-23	R\$15.360,00	Art 24, IV		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME CNPJ 09102265/0001-75	CNPJ 09102265/0001-75
Aquisição de medicamentos padronizados (Enoxaparina) – HUGG 23102.002424/2 015-61	R\$14.808,40	Art 24, IV		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	CNPJ 05343026/0001-56 (R\$12.186,00) CNPJ 21681325/0001-57 (R\$2.622,40)
Contratação de empresa para reparos urgentes no telhado do casarão da rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo. 23102.002492/2 015-10	R\$ 62.111,74	Art 24, IV		Nuria Mendes Sanchez	221.506.41 7-04	CONSTRUTORA RAIO LTDA	
Compra de	R\$ 6.290,00	Art 24, II		Nuria Mendes	221.506.41	BERGAMO 7	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

Toner para impressora 23102.000549/2 015-46				Sanchez	7-04	CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA. ME RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado, geladeira e outros. 23102.001175/2 015-86	R\$407.203,08	Art 24, VI		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	SIMCOPRE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP	CNPJ 06061165/0001-50
Aquisição de membranas osmose, cartuchos	R\$11.705,00	Art.25, I		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	CNPJ 31856735/0001-45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

carvão – HUGG 23102.000162/2 015-90							
Conserto de endoscópio rígido – HUGG 23102.000397/2 015-81	R\$3.550,00	Art 25		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	PARTENERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕE S LTDA	CNPJ 72386576/0001-40
Seminário Nacional de Gestão por Competência (servidores PROGEPE) 23102.001072/2 015-16	R\$10.170,00	Art 25, II		Nuria Mendes Sanchez	221.506.41 7-04	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA- EPP	CNPJ 07777721/0001-51
Seminário Nacional de Gestão por Competência (servidores PROGEPE) 23102.000859/2 015-61	R\$13.560,00	Art 25, II		Nuria Mendes Sanchez	221.506.41 7-04	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA- EPP	CNPJ 07777721/0001-51
Pagamento de anuidade - CONPEDI 23102.002399/2 015-13	R\$245,00	Art 25		Nuria Mendes Sanchez	221.506.41 7-04	CONPEDI	CNPJ 05855238/0001-12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
 Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
 Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

Curso “Personal & Profissional Coaching” 23102.001074/2 015-13	R\$7.440,00	Art 25, II		Nuria Mendes Sanchez	221.506.41 7-04	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COACHING S/S LTDA	CNPJ 03167569/0001-34
Aquisição de materiais hospitalares (compressas cirúrgicas) 23102.002248/2 014-76	R\$152.964,00	Pregão		Fernando Ferry	892.425.05 7-49	RDT Comercial Eireli – EPP	CNPJ 10420563/0001-92

10 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Curso / Evento	Tipo	Local	Período	Participante	Carga horária
8º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FÓRUM	BRASÍLIA	24/09 A 25/09	ROGÉRIO RUIZ	16H
SEMINÁRIO BOAS PRÁTICAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E JURISPRUDÊNCIA DO TCU	SEMINÁRIO	RIO DE JANEIRO	26/10 A 27/10	ROGÉRIO RUIZ	12H
APRESENTAÇÃO SISTEMA	CURSO	RIO DE	25/11	FERNANDA VIANNA	2H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

MONITOR		JANEIRO			
GESTÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	CURSO	RIO DE JANEIRO	25/05 A 03/07	NEWLEY MAGALHÃES	40H
43º FONATEC	FÓRUM	NATAL	23/11 A 27/11	NEWLEY MAGALHAES	40H
AUDITORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL: AVANÇOS E IMPACTOS ADVINDOS DA NOVA IN	SEMINÁRIO	BRASILIA	20/11	NEWLEY MAGALHAES	8H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
Av. Rio Branco, 135 – Salas 1310/1313 - Centro – RJ - CEP: 20.040-912
Tel. (0xx21) 2542-6013/6023
www.unirio.br auditoria@unirio.br

11 CONCLUSÃO

Definitivamente 2015 foi um ano de muitas mudanças. Na UNIRIO, logo no início do ano, aconteceram eleições para Reitor e Vice-Reitor, com alteração em praticamente todas as Pró-reitorias, com a inserção de novas pessoas, ideias novas. Ao final do ano, aconteceram as eleições para o Órgão máximo de deliberação da universidade – O CONSUNI. Em meados do ano acontece uma greve de tempo recorde na história da instituição, foram mais de 134 dias de paralisação. Na auditoria interna, a chefia anterior, com quase 8 anos de sucesso à frente da unidade, pede dispensa por motivos pessoais, que leva a mudança na direção da AUDIN. Como diz aquele antigo provérbio português “não se fazem omeletes sem quebrar os ovos”, todo esse conjunto de mudanças impactou, em muito, as ações planejadas para 2015, levando a inexecução de algumas ações de auditoria e a postergação de outras para 2016.

Entendemos que, dentro do nível de maturidade profissional da equipe da AUDIN, podemos melhorar nossa atuação e assim o faremos, mesmo porque, apesar de tantos óbices de caráter externo à AUDIN, concluímos uma série de trabalhos e relatórios que se alinham diretamente com os propósitos dessa unidade de colaborar, dentro dos limites ético, técnico e profissionais, com o processo de governança da UNIRIO. Acreditamos que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2015.

Rio de Janeiro/RJ, 5 de fevereiro de 2015.

Newley Magalhães
Chefe da Auditoria Interna

*Mudam-se os tempos, mudam-se as
vontades,
Muda-se o ser, muda-se a confiança:
Todo o mundo é composto de mudança,
Tomando sempre novas qualidades. ”*

Luiz Vaz de Camões, in “Sonetos”